

JORNAL
O Regional
65 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3867 | Nova Esperança, Sexta-feira, 28 de Março de 2025 | COLORADO Nº 2954



Luciana Saito Massa apresenta programas estaduais às primeiras-damas municipais



Mais de 200 primeiras-damas, gestoras e servidoras municipais de todo o Estado participaram dos dois encontros nesta semana promovidos pela primeira-dama do Paraná. Elas conheceram programas e ações do Governo Estadual com foco nas mulheres e receberam uma cartilha com orientações práticas sobre as ações, facilitando a integração das novas gestões com as políticas públicas já em andamento

Mais de 200 primeiras-damas, prefeitas e gestoras municipais de todo o Estado participaram dos dois encontros promovidos pela primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, nesta terça (25) e quinta-feira (27), no Palácio Iguaçu. Durante os encontros, que integram o Mês da Mulher, elas conheceram programas e ações do governo estadual com foco na população feminina. Os eventos também promoveram a troca de experiências entre os municípios do Paraná.

Segundo a primeira-dama Luciana, os encontros são importantes para promover o apoio mútuo entre os gestores, em especial neste momento de início de novos mandatos municipais. Só nesta quinta, mais de 100 mulheres participaram e que, somado ao primeiro evento, realizado na última terça-feira (25), totaliza 247 mulheres de diversas regiões do Estado. O encontro desta quinta-feira foi o 17º encontro realizado desde 2021.

"Tivemos uma grande mudança nas gestões municipais, com muitas primeiras-damas chegando e que precisam ser acolhidas, abraçadas, e aqui elas entendem um pouquinho melhor como caminha o Estado. Esse é o momento para conversar, conhecer e trocar ideias para que a gente atenda as necessidades da nossa população", afirmou a primeira-dama do Estado.

"É muito importante para fortalecer a relação entre nós. Um momento em que elas trocam experiências, conhecimentos e levam aos seus municípios. Aqui as mulheres se conhecem, são informadas dos vários programas do Governo do Estado disponíveis para levar para sua população, principalmente as pautas relacionadas à mulher e à família", acrescentou.

As primeiras-damas receberam uma cartilha com orientações práticas, contendo informações sobre os programas estaduais disponíveis, facilitando a integração das novas gestões com as políticas públicas já em andamento.

AÇÕES

Luciana apresentou para as primeiras-damas a estrutura de atendimento e acolhimento à mulher no Estado, sobretudo após a criação da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), um elo de interlocução entre todas as pastas e os programas estaduais.

O Governo do Estado também incentiva a criação de secretarias municipais, diretorias, coordenações e Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM), necessário para o recebimento de recursos estaduais na modalidade fundo a fundo. Para dar condições a execução a projetos, o Estado realizou o repasse de R$ 20 milhões para os municípios paranaenses, com as ações financiadas pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (Fedim), criado em 2023.

Outra iniciativa de destaque é o Paraná Rosa, idealizado pela primeira-dama do Estado e que promove a conscientização e o acesso à informações, tanto sobre o câncer de mama quanto a saúde da mulher em geral. Luciana adiantou alguns pontos que estão sendo preparados para a edição de 2025, como a atenção especial à mamografia.

"Trata-se de uma campanha que tem gerado impactos reais no Estado, ajudando a combater doenças e promovendo a saúde da mulher, especialmente com foco no diagnóstico precoce de câncer de mama. São ações que têm salvado vidas e melhorado o bem-estar das mulheres em todo o Paraná, refletindo o poder das parcerias e da colaboração entre os municípios e o governo estadual", disse.

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

Com a renovação das gestões municipais, muitas primeiras-damas estão participando do encontro pela primeira vez. É o caso de Cleosilene Rosa, de Uniflor, no Noroeste. Ela é também diretora de Assistência Social no município. "Nos aproxima muito com as ações do governo. Temos o Departamento de Assistência Social com algumas ações voltadas às mulheres, mas estamos focados em implantar uma secretaria própria", destacou. "Estamos no início do mandato e queremos saber de todas as ações que podemos implementar em nosso município para trazer mais qualidade de vida, principalmente para as mulheres."

Quem também é primeira-dama de primeira viagem é Andria de Oliveria Backes, de Marechal Cândido Rondon, no Oeste. "É o primeiro encontro que participo e para mim é uma honra estar aqui. É um momento em que as primeiras-damas estão se conhecendo e aprendendo a importância de nós, mulheres, no nosso município", comentou. "Todas as pautas aqui apresentadas são de suma importância. Basta agora estudar e analisarmos como podemos aplicar isso no município."

Para a primeira-dama de Mandaguaçu (Noroeste), Luciana Nó Mendes, o encontro serviu para conhecer diversos programas estaduais que podem ser replicados no município. "Estamos na primeira gestão e achei tudo muito interessante, porque mesmo eu não ocupando nenhum cargo no município, a gente fica como apoio, então precisamos ter um entendimento de tudo que está acontecendo no Paraná", disse. "O Paraná é muito rico, com diversas ações que podemos levar para o nosso município", concluiu.

Além das primeiras-damas, as prefeitas eleitas também são convidadas para os encontros. É o caso de Rozane Osaki, prefeita de Antonina, que ressaltou o intercâmbio entre os municípios. "Esse é um encontro muito importante, porque demonstra a força da mulher. Cada evento como esse é essencial porque sempre levamos algo diferente para a nossa cidade. Essa troca de informações, de experiências, isso tudo engrandece o nosso conhecimento", opinou. Fonte: AEN



Safra de milho do deve ter a maior produtividade média da história em 2025



A primeira safra de milho já superou em 90% a colheita e deve ter a maior produtividade média da história para a safra. Essa é uma das informações trazidas na Previsão Subjetiva de Safra (PSS), divulgada nesta quinta-feira (27) pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab).

A estimativa para a produção da primeira safra do milho é de 2,8 milhões de toneladas, 13% a mais que a do ano passado, que foi de 2,5 milhões, em uma área menor, de 268,3 mil hectares, e 9% a menos que em 2024, que foi de 294,3 hectares, isso com uma produtividade média de 10.627 quilos por hectare, a maior da história, que se destaca diante dos 8.582 kg/ha do ano anterior.

Segundo o analista do Deral Edmar Gervásio, o mercado está favorável ao produtor, que está recebendo em torno de R$ 70 a saca. "O produtor tem preços com alta acima de 40% quando comparado ao mesmo período do ano passado. E essa lavoura também teve um custo de implementação menor se comparado à anterior" afirma.

Mas os preços futuros tendem a ser menores. O analista do Deral também explica que a expectativa da safra mundial é boa e o plantio da safra dos Estados Unidos, maior produtor do cereal, inicia em abril e deve ter aumento de área.

Já as expectativas para a segunda safra da cultura não são tão boas. A falta de chuvas no mês de março, somada às altas temperaturas, deve afetar a safra que ainda está em desenvolvimento, mas que, por enquanto, apresenta uma estimativa de 15,9 milhões de toneladas.

Obra da Praça da Catedral em Maringá é parcialmente concluída

Espaços estarão liberados para comunidade a partir de hoje, 28

Empresa responsável finaliza a retirada dos tapumes; alguns espaços de paisagismo ainda estarão isolados para garantir a devida maturação







A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Obras Públicas, informa que a obra da Praça da Catedral será parcialmente concluída até sexta-feira, 28, conforme previsto em cronograma atualizado. A empresa responsável pela obra finaliza a retirada dos tapumes e o município já libera os espaços para uso da comunidade, como o parquinho e o gramado, além de ativar o funcionamento das fontes interativas. Os atrativos serão totalmente liberados até sexta.

O secretário de Obras Públicas, Artur Tunes, explica que alguns espaços com pequenas plantas e arbustos ainda estarão isolados para garantir a devida maturação. "Vamos liberar cerca de 80% dos espaços com grama que já estão em condições de serem utilizados, como próximo do parque infantil", diz. Os estacionamentos laterais já haviam sido liberados pelo município. Em relação aos quiosques, será realizada licitação de concessão de uso dos espaços.

Conforme cronograma, outras áreas da Praça da Catedral seguem em obras, como o estacionamento aos fundos. A previsão de término desta etapa é 30 de maio. A obra na frente da Catedral, que inclui a parte da escadaria e os estacionamentos, iniciará apenas após o término das obras do estacionamento aos fundos, em 1º de junho. As intervenções neste local tem previsão de término em 30 de julho.

Na Avenida Tiradentes, onde será criada uma faixa elevada unindo as duas praças, as intervenções na pista próxima a Catedral serão iniciadas em 15 de julho e tem previsão de término em 30 de agosto. Na sequência, em 1º de setembro, as equipes iniciam o serviço na outra pista, com prazo de término em 30 de setembro. Durante a execução das obras na Avenida, o fluxo de trânsito estará liberado em contrafluxo.

As intervenções no canteiro central da Avenida Tiradentes, que ganhará novo paisagismo, começarão em 1º de outubro, após a finalização do serviço na via, e tem previsão de término em 30 de outubro. Fonte: Rafael Macri PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3135.4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

PREGÃO Nº 04/2025 – ELETRÔNICO

EXCLUSIVO REGIONAL (Lei Compl. nº 24/2023)

Objeto da Licitação:
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, diversas capacidades, e cortinas de ar, incluso instalação, para suprir as demandas das secretarias municipais de Ângulo.

Data de abertura: 10 de Abril de 2025, às 09:00 hs.

Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Forma de pagamento: Em parcelas, conforme requisição.

Forma de apuração: Menor Preço por Lote.

Local: Plataforma Eletrônica BLL Compras.

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 26 de Março de 2025.

Assinado por: SILVANA APARECIDA DE SOUZA ***.224.389-** OXY 27/03/2025 10:14

Silvana Aparecida de Souza
Pregoeira

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2422/2025

Edita e insere dispositivos na Lei Municipal nº 2.419/2025, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Leia-se o § 2º do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.419, de 12 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

§ 2º A presente Lei Municipal altera a estrutura organizacional, especificamente a partir do ano de 2025, no PPA, LDO e LOA.

Art. 2º Fica inserido o § 3º no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.419, de 12 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

§ 3º A presente Lei Municipal autoriza a inclusão e alteração de Órgãos, Unidades, Funções, Subfunções, Programas, Ações (Projeto/Atividade) e dotações no PPA, LDO e LOA a partir do ano de 2025, permitindo assim a revisão e adequação dos instrumentos de programação financeira e orçamentárias.

Art. 3º Edita-se o Anexo I, ficando alterado os numerais da Estrutura Organizacional.

Art. 4º Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exposto em contrário.

Mandaguaçu, 25 de março de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.1. Gabinete da Chefia;
2.2. Procuradoria Geral do Município;
2.3. Assessoria de Comunicação;
2.4. Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1. Diretoria de Recursos Humanos;
3.2. Diretoria de Administração.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
4.1. Diretoria de Contabilidade;
4.2. Diretoria de Tesouraria;
4.3. Diretoria de Tributação e Fiscalização.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
5.1. Assessoria de Controle Interno;
5.2. Ouvidoria Municipal.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6.1. Diretoria de Administração na Saúde;
6.2. Diretoria de Atenção à Saúde;
6.3. Diretoria de Vigilância em Saúde.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1. Diretoria de Proteção Social Básica;
7.2. Diretoria de Proteção Social Especial;
7.3. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8.1. Diretoria do Centro Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.
8.2. Diretoria de Administração na Educação e Compras;
8.3. Diretoria de Cultura, Lazer e Juventude.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
9.1. Diretoria de Esporte.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
10.1. Diretoria de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
11.1. Diretoria de Fiscalização Ambiental;
11.2. Diretoria de Licenciamento Ambiental.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.1. Diretoria de Obras;
12.2. Diretoria de Serviços Públicos.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
13.1. Diretoria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte;
13.2. Diretoria de Frotas e Manutenção.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA
14.1. Diretoria de Planejamento e Obras Públicas;
14.2. Diretoria de Uso e Ocupação do Solo.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
15.1. Diretoria de Agricultura, Pecuária e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA.

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
16.1. Diretoria de Compras e Patrimônio;
16.2. Diretoria de Licitação.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7438/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Natalia Dillio Ferin
Suplente: Marcia Aparecida Buzzo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Vanessa Maria Ferrari Porto
Suplente: Viviane de Fátima Bernardo de Brito

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Marcio Castilho dos Santos
Suplente: Debora Silvério do Amaral

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Eliane Marluz Cazeloto
Suplente: Rosangela Batista Marchett

Titular: Flávio Dellio Versali
Suplente: Davi Matos Cabral

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Edna Pinelli Martelosso
Suplente: Marcia de Fatima Zanardo Vieira

Titular: Samira Grossi de Souza Bueno
Suplente: Marly Aparecida Bordim Oliveira

Titular: Leandro Cesar Mantovani
Suplente: Elaine Maria Fabrett Cabral

Titular: Eliane Roseno dos Santos
Suplente: Mariana Regina Lingiardi Barion Burgatte

Titular: Sueli Afonso Correa Cerconvic
Suplente: Ariane Albuquerque Luiz

REPRESENTANTES DOS USUÁRIO

Titular: Airton José Custodio
Suplente: José Airton Pompilho Bueno

Titular: Antonio Paz dos Santos
Suplente: Alexandre Magno de Jesus

Titular: Rogério Ricardo Ferreira
Suplente: Valdice Vicente de Melo

Titular: Luiz Gustavo Araújo
Suplente: Vanessa Aparecida Ferrarezi

Titular: Sueli Aparecida Ferracim
Suplente: Irani Aparecida Maria de Souza

Titular: Leandro Reinaldo
Suplente: José Sergio Righetti

Titular: Angelica Aparecida Valência
Suplente: Idair Marim

Titular: Waldete Aparecida Borges
Suplente: Mariliza Quiçula dos Santos Pinto

Titular: Margarida Kretic Leite Silva
Suplente: Mauro Seline

Titular: Maria da Penha Galdino Simeão
Suplente: Sueli Aparecida Felisberto Ferreira

Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 7128/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 24 de março de 2025

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

LEI Nº 1685/2025

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Sumula: Dispõe sobre o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício financeiro de 2025, no âmbito do Município de Floraí, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1.° - Fica autorizado, nos termos do art. 27 da LM n.º 936/2003, de 12.12.2003, o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício financeiro de 2025, que incidirá sobre todos os imóveis localizados na área urbana de Floraí – Estado do Paraná, conforme estabelecido nos artigos 28 e 29 da norma supradita.

Art. 2.° - O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**,** poderá ser quitado pelos contribuintes em cota única ou de forma parcelada, respeitando-se o contido no §2.º do art. 30 da LM n.º 936/2003, de 12.12.2003.
§1.° - Ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, custeado em cota única, até a data de vencimento, qual seja, **10.07.2025** será atribuído um desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor de lançamento.
§2.° - Será deferido o custeio do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de forma parcelada, todavia, sem quaisquer descontos, nos termos abaixo:

Parcela	Vencimento
1	10.07.2025
2	11.08.2025
3	10.09.2025
4	10.10.2025
5	10.11.2025
6	10.12.2025

Art. 3.° - Quando do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, deverão ser observados os benefícios de que trata a LM n.º 965/2005, de 24.06.2005, bem como aqueles alcançados pela LM n.º 1346/2014, de 04.04.2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592
DEPARTAMENTO JURÍDICO - e-mail: procuradoria@ourizona.pr.gov.br

LEI Nº 1.185 DE 24 DE MARÇO DE 2025

***SÚMULA**: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação nas Leis Municipais nº 1.050, de 10 de setembro de 2021 Plano Plurianual (PPA), nº 1.171 de 20 novembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), e nº1.172 de 20 de novembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Incluir no Anexo III da Lei nº1.050, de 10 de setembro de 2021 – Plano Plurianual de 2022 a 2025, no exercício de 2025 a seguinte classificação funcional programática:

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ORGÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
0025	1.044	25.451	09.001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	R$ 1.838.036,25

Art. 2º O Anexo I – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, da Lei nº 1.171, de 20 de novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com suas alterações posteriores, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO USINA FOTOVOLTAICA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ORGÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
1.044	25.451	09.001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	R$ 1.838.036,25
Descritivo da Ação: Implantar e manter Usina Fotovoltaica				

Art. 3º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 1.838.036,25 (Um milhão oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis reais e vinte cinco centavos), incorporando os valores ao Orçamento Geral de 2025, com a seguinte classificação:
09.001 - Secretaria mun. de obras, viação e serv. urbanos/divisão de obras, serv. urbanos e limpeza pública;
09.001.25.451.1044 - Implantação e Manutenção Usina Fotovoltaica

Elemento de despesa: 433

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01072.01072.03.99.01.02(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – ITAIPU.

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial aberto no Art. 3º, desta Lei, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 1072 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – ITAIPU, no valor de até R$ 1.838.036,25 (Um milhão oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis reais e vinte cinco centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE MARÇO DE 2025

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592
DEPARTAMENTO JURÍDICO - e-mail: procuradoria@ourizona.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.187 DE 27 DE MARÇO DE 2025

***SÚMULA:** Concede Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Oswaldo Maggi Filho, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo no Município de Ourizona, ao imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida somente para um único imóvel do qual a pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista), seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos e taxas municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

Art. 2º Para ter direito à isenção, o requerente deve apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - documento hábil comprobatório de que, sendo portador TEA (Transtorno do Espectro Autista), é o proprietário do imóvel no qual reside juntamente com sua família;

II - quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

III - Documento de identificação do requerente (Cédula de Identidade / RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for a pessoa com TEA, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento e/ou cópia da declaração de imposto de renda);

IV - Documento de identificação do requerente e do dependente com TEA, quando houver;

V – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

VI - Atestado médico da pessoa com TEA, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:
a)Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);
b)Estágio clínico atual;
c)Classificação Internacional da Doença (CID);
d) Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 3º Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após este período deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e cessará quando deixar de ser requerido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2025

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

DECRETO Nº 64/2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1674/2024, de 5 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$0,01
11018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Atenção primária - Emenda Welter/Barros/Tião (11018 - Superavit) 0,01
05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
05.001.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$0,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 0,01
02.000 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.005 - CONTROLE INTERNO
02.005.4.32.2.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 12.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$0,01
11018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Atenção primária - Emenda Welter/Barros/Tião (11018 - Superavit) 0,01
05.000 - DEPTO DE URBANISMO
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
05.001.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$0,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 0,01
02.000 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR, 21 de Fevereiro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Nomeia servidor para Coordenador do Departamento de Defesa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

ART. 1º: Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICÍPAL: Tiago José Soares, CPF: 037.294.239-32
SECRETÁRIA: Franciany Donato, CPF: 067.191.449-95
DIRETOR OPERACIONAL: Elizeu Sampaio Custódio, CPF: 564.366.889-00

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranapoema, 27 de março de 2025.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2025.03.27 15:00:01 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 4/2025
b) Licitação Nº: 4
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 27/03/2025

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos para uso na Escola Municipal Menino Jesus do município de Uniflor. Programa da Itaipu Binacional Mais que Energia, Instrumento de Repasse nº 4128302/2023.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos: 1. Volume do tanque de gás: 2.500L; 2. Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; 3. Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; 4. Material: Lona de Polietileno com proteção UV; 5. Um fogareiro de biogás; 6. Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); 7. Filtro de gás; 8. Saída combinada de gás e fertilizante; 9. Guia de montagem e de operação detalhado obrigatório no idioma português do Brasil (arquivo digital); 10. Garantia: mínimo 12 (doze) meses. 11. Frete: CIF 12. Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 — Requisitos do sistema de biogás caseiro — Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança. 13. Não é obrigatório qualquer tipo de Certificação Nacional ou Internacional. Especificações técnicas mínimas para a aquisição de um biodigestor de pequeno porte, dentro do Programa 'Itaipu Mais que Energia' de acordo com MODELO DO TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA ITAIPU.			UNID	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Prefeitura de Uniflor-PR, 27 de março de 2025.

Maycon R.R. de Souza
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Panificadora Doce dos Anjos
Distribuição Avulsa
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Paguipoko Supermercado
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.000.000,00	37.470.994,92	6.592.249,87	17,59	6.592.249,87	17,59	30.887.745,05
RECEITAS CORRENTES	32.482.100,00	32.962.094,92	6.092.249,87	18,48	6.092.249,87	18,48	26.869.845,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.233.900,00	2.233.900,00	512.219,68	22,93	512.219,68	22,93	1.721.680,32
Impostos	2.079.000,00	2.079.000,00	493.809,82	23,75	493.809,82	23,75	1.585.190,18
Taxas	150.900,00	150.900,00	18.409,86	12,20	18.409,86	12,20	132.490,14
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÕES	313.500,00	313.500,00	72.498,38	23,13	72.498,38	23,13	241.001,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	313.500,00	313.500,00	72.498,38	23,13	72.498,38	23,13	241.001,62
RECEITA PATRIMONIAL	206.600,00	206.700,00	12.507,12	6,05	12.507,12	6,05	194.192,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.700,00	13.700,00	806,00	5,88	806,00	5,88	12.894,00
Valores Mobiliários	192.900,00	193.000,00	11.701,12	6,06	11.701,12	6,06	181.298,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	5.888,80	29,44	5.888,80	29,44	14.111,20
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	1.395,78	116,32	1.395,78	116,32	-195,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.395,78	0,00	1.395,78	0,00	-1.395,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.684.900,00	30.164.794,92	5.487.489,15	18,19	5.487.489,15	18,19	24.677.305,77
Transferências da União e de suas Entidades	20.184.900,00	20.664.794,92	3.433.788,66	16,62	3.433.788,66	16,62	17.231.006,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.020.000,00	5.020.000,00	1.313.814,64	23,38	1.313.814,64	23,38	4.306.185,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20,00	10.000,00	20,00	40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	729.885,85	19,21	729.885,85	19,21	3.070.114,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	250,96	1,14	250,96	1,14	21.749,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	250,96	3,59	250,96	3,59	6.749,04
RECEITAS DE CAPITAL	4.517.900,00	4.517.900,00	500.000,00	11,07	500.000,00	11,07	4.017.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.900,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	39.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.363.000,00	3.363.000,00	500.000,00	14,87	500.000,00	14,87	2.863.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	863.000,00	863.000,00	500.000,00	57,94	500.000,00	57,94	363.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.000.000,00	37.470.994,92	6.592.249,87	17,59	6.592.249,87	17,59	30.887.745,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.000.000,00	37.470.994,92	6.592.249,87	17,59	6.592.249,87	17,59	30.887.745,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VIII) = (V + VI)	37.000.000,00	37.470.994,92	6.592.249,87	17,59	6.592.249,87	17,59	30.887.745,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.125.801,79	-	-	1.125.801,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.125.801,79	-	-	1.125.801,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.550.760,00	34.150.105,15	5.458.691,90	5.458.691,90	28.691.413,45	4.707.153,26	4.707.153,26	29.442.951,89	4.311.694,97
DESPESAS CORRENTES	26.159.410,00	26.838.696,60	3.316.760,81	3.316.760,81	21.521.895,79	4.580.901,17	4.580.901,17	22.257.795,43	4.211.207,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.981.230,00	11.028.093,00	2.196.798,95	2.196.798,95	8.831.294,05	2.196.798,95	2.196.798,95	8.831.294,05	2.183.330,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	82.367,32	82.367,32	367.632,68	82.367,32	82.367,32	367.632,68	82.367,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.728.180,00	15.360.583,60	3.037.594,54	3.037.594,54	12.322.989,06	2.301.734,90	2.301.734,90	13.018.828,70	1.945.509,05
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.728.180,00	15.360.583,60	3.037.594,54	3.037.594,54	12.322.989,06	2.301.734,90	2.301.734,90	13.018.828,70	1.945.509,05
DESPESAS DE CAPITAL	6.341.350,00	7.161.448,75	141.931,09	141.931,09	7.019.517,66	126.252,09	126.252,09	7.035.196,66	100.407,69
INVESTIMENTOS	5.741.350,00	6.661.448,75	66.672,25	66.672,25	6.594.776,50	50.993,25	50.993,25	6.610.455,50	35.148,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	75.258,84	75.258,84	424.741,16	75.258,84	75.258,84	424.741,16	75.258,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.949.240,00	2.955.691,36	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	210.720,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.500.000,00	37.105.796,51	5.803.982,62	5.803.982,62	31.301.814,09	5.052.443,98	5.052.443,98	32.053.352,73	4.522.335,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	35.500.000,00	37.105.796,51	5.803.982,62	5.803.982,62	31.301.814,09	5.052.443,98	5.052.443,98	32.053.352,73	4.522.335,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	788.267,25	-	-	1.539.803,89	-	2.089.914,48
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.500.000,00	37.105.796,51	5.803.982,62	6.592.249,87	-	5.052.443,98	6.592.249,87	-	6.392.249,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mar/2025 as 08h e 50m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.949.240,00	2.955.691,36	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	210.720,42
DESPESAS CORRENTES	2.949.240,00	2.955.691,36	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	345.290,72	345.290,72	2.610.400,64	210.720,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599.240,00	1.605.691,36	245.431,01	245.431,01	1.360.060,35	245.431,01	245.431,01	1.360.060,35	111.060,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	1.350.000,00	99.859,71	99.859,71	1.250.340,29	99.859,71	99.859,71	1.250.340,29	99.659,71

MARCOS CESAR SUGIKAN — PREFEITO MUNICIPAL
DIRCEU VICENTE — DIRETOR DE FINANÇAS
LUCAS ROBERTO DA ROCHA — CONTADOR CRC Nº PR 081124/O

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.950.760,00	34.150.105,15	5.458.691,90	5.458.691,90	94,05	28.691.413,45	4.707.153,26	4.707.153,26	93,17	29.442.951,89
ADMINISTRAÇÃO	4.072.230,00	4.080.686,94	864.301,76	864.301,76	14,89	3.216.385,18	748.468,68	748.468,68	14,81	3.332.218,26
Planejamento e Orçamento	77.700,00	77.700,00	9.927,98	9.927,98	0,17	67.772,02	9.927,98	9.927,98	0,20	67.772,02
Administração Geral	3.309.470,00	3.404.426,94	728.280,36	728.280,36	12,55	2.676.146,58	612.447,28	612.447,28	12,12	2.791.979,66
Administração Financeira	242.950,00	242.950,00	30.533,41	30.533,41	0,53	212.416,59	30.533,41	30.533,41	0,60	212.416,59
Controle Interno	311.210,00	314.910,00	80.486,31	80.486,31	1,39	234.423,69	80.486,31	80.486,31	1,59	234.423,69
Administração de Receitas	40.700,00	40.700,00	15.073,70	15.073,70	0,26	25.626,30	15.073,70	15.073,70	0,30	25.626,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.538.900,00	1.576.110,25	294.055,78	294.055,78	5,07	1.282.054,47	229.580,66	229.580,66	4,54	1.346.529,59
Assistência a Pessoa Idosa	31.200,00	31.200,00	7.737,08	7.737,08	0,13	23.462,92	7.737,08	7.737,08	0,15	23.462,92
Assistência à Criança a ao Adolescente	270.100,00	270.100,00	32.122,62	32.122,62	0,55	237.977,38	32.122,62	32.122,62	0,64	237.977,38
Assistência Comunitária	1.237.600,00	1.274.810,25	254.196,08	254.196,08	4,38	1.020.614,17	189.720,96	189.720,96	3,74	1.085.089,29
SAÚDE	5.568.550,00	6.134.730,51	2.090.480,13	2.090.480,13	36,02	4.044.250,38	1.622.265,45	1.622.265,45	32,11	4.512.465,06
Atenção Básica	4.792.050,00	4.088.557,51	1.336.677,02	1.336.677,02	23,03	2.751.880,70	1.184.515,28	1.184.515,28	23,44	2.904.042,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	408.200,00	1.563.823,28	661.524,38	661.524,38	11,40	902.298,90	369.932,51	369.932,51	7,32	1.193.890,77
Suporte Profilático e Terapêutico	146.800,00	146.800,00	66.386,01	66.386,01	1,14	80.413,99	41.924,94	41.924,94	0,83	104.875,06
Vigilância Sanitária	195.500,00	309.549,51	25.892,72	25.892,72	0,45	283.656,79	25.892,72	25.892,72	0,51	283.656,79
Vigilância Epidemiológica	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TRABALHO	91.000,00	91.000,00	12.909,63	12.909,63	0,22	78.090,37	12.770,63	12.770,63	0,25	78.229,37
Empregabilidade	91.000,00	91.000,00	12.909,63	12.909,63	0,22	78.090,37	12.770,63	12.770,63	0,25	78.229,37
EDUCAÇÃO	10.107.660,00	10.188.158,16	1.167.676,19	1.167.676,19	20,12	9.020.481,97	1.125.239,88	1.125.239,88	22,27	9.062.918,28
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Ensino Fundamental	8.801.260,00	8.878.504,16	1.153.777,06	1.153.777,06	19,88	7.724.727,10	1.120.644,92	1.120.644,92	22,18	7.757.859,24
Educação Infantil	1.156.000,00	1.159.254,00	13.899,13	13.899,13	0,24	1.145.354,87	4.594,96	4.594,96	0,09	1.154.659,04
Educação Especial	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
CULTURA	878.400,00	878.400,00	44.754,10	44.754,10	0,77	833.645,90	41.794,65	41.794,65	0,83	836.605,35
Administração Geral	236.700,00	248.300,00	25.168,99	25.168,99	0,43	223.131,01	23.660,14	23.660,14	0,47	224.639,86
Difusão Cultural	641.700,00	630.100,00	19.585,11	19.585,11	0,34	610.514,89	18.134,51	18.134,51	0,36	611.965,49
URBANISMO	6.326.320,00	7.072.820,00	617.340,12	617.340,12	10,64	6.455.479,88	590.555,36	590.555,36	11,69	6.482.264,64
Serviços Urbanos	6.326.320,00	7.072.820,00	617.340,12	617.340,12	10,64	6.455.479,88	590.555,36	590.555,36	11,69	6.482.264,64
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	74.400,00	24.400,00	24.400,00	0,42	50.000,00	8.000,00	8.000,00	0,16	66.400,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	74.400,00	24.400,00	24.400,00	0,42	50.000,00	8.000,00	8.000,00	0,16	66.400,00
AGRICULTURA	1.385.500,00	1.521.799,49	121.385,83	121.385,83	2,09	1.400.413,66	107.089,73	107.089,73	2,12	1.414.709,76
Administração Geral	348.300,00	475.158,49	47.178,58	47.178,58	0,81	301.121,41	47.054,59	47.054,59	0,93	301.245,41
Promoção da Produção Agropecuária	1.037.200,00	1.173.499,49	74.207,24	74.207,24	1,28	1.099.292,25	60.035,14	60.035,14	1,19	1.113.464,35
INDÚSTRIA	400.100,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00
Promoção Industrial	400.100,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00
TRANSPORTE	616.100,00	615.900,00	12.805,56	12.805,56	0,22	603.094,44	12.805,56	12.805,56	0,25	603.094,44
Transporte Rodoviário	616.100,00	615.900,00	12.805,56	12.805,56	0,22	603.094,44	12.805,56	12.805,56	0,25	603.094,44
DESPORTO E LAZER	416.000,00	416.000,00	50.956,64	50.956,64	0,88	365.043,36	50.956,50	50.956,50	1,01	365.043,50
Desporto Comunitário	416.000,00	416.000,00	50.956,64	50.956,64	0,88	365.043,36	50.956,50	50.956,50	1,01	365.043,50
ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	950.000,00	157.626,16	157.626,16	2,72	792.373,84	157.626,16	157.626,16	3,12	792.373,84
Serviço da Dívida Interna	950.000,00	950.000,00	157.626,16	157.626,16	2,72	792.373,84	157.626,16	157.626,16	3,12	792.373,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.949.240,00	2.955.691,36	345.290,72	345.290,72	5,95	2.610.400,64	345.290,72	345.290,72	6,82	2.610.400,64
ADMINISTRAÇÃO	1.156.580,00	1.166.580,00	120.088,58	120.088,58	2,07	1.046.491,42	120.088,58	120.088,58	2,38	1.046.491,42
Administração Geral	1.101.580,00	1.111.580,00	113.493,37	113.493,37	1,96	998.086,63	113.493,37	113.493,37	2,25	998.086,63
Administração Financeira	38.000,00	38.000,00	3.382,80	3.382,80	0,06	34.617,20	3.382,80	3.382,80	0,07	34.617,20
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.112,87	1.112,87	0,02	9.887,13	1.112,87	1.112,87	0,02	9.887,13
Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	2.099,54	2.099,54	0,04	3.900,46	2.099,54	2.099,54	0,04	3.900,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.700,00	66.700,00	12.788,44	12.788,44	0,22	53.911,56	12.788,44	12.788,44	0,25	53.911,56
Assistência a Pessoa Idosa	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	65.500,00	65.500,00	12.788,44	12.788,44	0,22	52.711,56	12.788,44	12.788,44	0,25	52.711,56
SAÚDE	241.400,00	255.851,36	100.727,23	100.727,23	1,74	155.124,13	100.727,23	100.727,23	1,99	155.124,13
Atenção Básica	231.200,00	235.754,64	98.146,63	98.146,63	1,69	137.608,01	98.146,63	98.146,63	1,94	137.608,01
Vigilância Sanitária	8.500,00	18.396,72	2.580,60	2.580,60	0,04	15.816,12	2.580,60	2.580,60	0,05	15.816,12
Vigilância Epidemiológica	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
TRABALHO	14.500,00	14.500,00	1.542,56	1.542,56	0,03	12.957,44	1.542,56	1.542,56	0,03	12.957,44
Empregabilidade	14.500,00	14.500,00	1.542,56	1.542,56	0,03	12.957,44	1.542,56	1.542,56	0,03	12.957,44
EDUCAÇÃO	1.280.750,00	1.262.750,00	88.064,25	88.064,25	1,52	1.174.685,75	88.064,25	88.064,25	1,74	1.174.685,75
Ensino Fundamental	1.191.700,00	1.173.700,00	88.064,25	88.064,25	1,52	1.085.635,75	88.064,25	88.064,25	1,74	1.085.635,75
Educação Infantil	83.200,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
Educação Especial	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
CULTURA	20.100,00	20.100,00	1.404,37	1.404,37	0,02	18.695,63	1.404,37	1.404,37	0,03	18.695,63
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.404,37	1.404,37	0,02	18.595,63	1.404,37	1.404,37	0,03	18.595,63
Difusão Cultural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
URBANISMO	127.010,00	127.010,00	16.343,50	16.343,50	0,28	110.666,50	16.343,50	16.343,50	0,32	110.666,50
Serviços Urbanos	127.010,00	127.010,00	16.343,50	16.343,50	0,28	110.666,50	16.343,50	16.343,50	0,32	110.666,50
AGRICULTURA	38.700,00	38.700,00	3.859,06	3.859,06	0,07	34.840,94	3.859,06	3.859,06	0,08	34.840,94
Administração Geral	37.000,00	37.000,00	3.859,06	3.859,06	0,07	33.140,94	3.859,06	3.859,06	0,08	33.140,94
Promoção da Produção Agropecuária	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
DESPORTO E LAZER	3.500,00	3.500,00	472,73	472,73	0,01	3.027,27	472,73	472,73	0,01	3.027,27
Desporto Comunitário	3.500,00	3.500,00	472,73	472,73	0,01	3.027,27	472,73	472,73	0,01	3.027,27
TOTAL	**35.500.000,00**	**37.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MARCOS CESAR SUGIGAN — PREFEITO MUNICIPAL
DIRCEU VICENTE — DIRETOR DE FINANÇAS
LUCAS ROBERTO DA ROCHA — CONTADOR CRC Nº PR 081124/O

MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	TOTAL (ULT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.004.612,13**	**4.993.878,63**	**4.980.558,77**	**5.004.221,33**	**5.092.680,55**	**4.431.235,47**	**4.589.391,62**	**5.422.858,58**	**4.939.542,96**	**6.420.582,78**	**5.945.389,66**	**5.769.877,49**	**60.564.830,57**	**61.587.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.345,13	789.782,65	480.677,30	658.833,68	487.144,32	458.081,87	493.391,49	523.069,57	567.015,72	1.156.416,65	548.706,85	601.667,92	7.628.280,18	8.196.798,00
I.P.T.U.	547.148,98	182.516,46	90.645,48	84.945,16	84.583,54	67.656,45	56.682,36	48.815,88	167.695,28	331.460,64	67.891,27	117.192,93	1.496.483,75	1.631.691,89
I.S.S.	129.771,73	123.283,50	152.245,90	124.577,68	149.458,70	134.117,94	175.018,27	143.729,75	161.713,56	113.815,50	173.156,77	191.727,54	1.772.553,06	1.915.493,88
I.T.B.I.	43.901,22	357.146,99	49.975,75	215.729,58	22.144,64	48.229,87	22.843,13	157.035,83	10.951,89	152.320,59	83.616,28	13.238,90	1.175.019,20	714.609,00
I.R.R.F.	158.939,51	157.441,56	152.660,52	166.857,43	195.991,33	178.035,40	202.455,76	148.859,58	189.602,87	536.127,74	151.304,88	159.058,40	2.446.383,21	2.150.896,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.583,78	68.474,14	46.647,25	57.509,89	35.026,91	29.253,50	26.391,57	24.549,03	197.012,92	22.692,18	72.737,77	81.466,15	734.559,96	2.985.815,89
Contribuições	74.262,77	145.963,94	111.380,35	112.890,04	97.732,74	96.654,15	81.668,84	44.568,74	53.166,01	109.852,57	109.856,32	106.434,47	1.229.376,05	1.119.936,88
Receita Patrimonial	111.385,58	113.315,64	116.636,97	106.365,66	139.923,75	121.064,28	113.736,32	122.344,74	99.963,46	103.911,66	166.649,64	123.951,53	1.360.739,46	88.134,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.374,58	113.449,64	108.649,97	104.866,86	127.975,75	119.374,15	109.565,12	119.129,93	97.383,98	100.347,86	107.929,64	122.915,90	1.342.680,60	66.134,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.011,00	1.866,00	1.787,00	2.318,80	2.948,00	1.690,13	4.230,20	3.214,26	1.951,50	664,00	720,00	615,62	26.046,60	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30,04	0,88	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,50	0,00	2.682,50	79.796,00
Transferências Correntes	3.969.494,13	3.939.762,62	4.263.320,22	5.135.606,15	4.376.768,82	3.743.047,97	3.888.691,95	4.721.814,18	4.219.883,15	6.949.303,68	5.076.218,50	4.929.325,06	55.213.366,86	52.102.875,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.635.356,61	1.709.475,74	1.995.325,91	2.142.802,09	2.321.973,50	1.816.416,84	1.914.545,92	1.922.342,59	2.025.548,39	3.297.154,37	1.964.445,69	2.662.896,95	25.035.389,00	24.402.307,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	712.375,16	728.484,57	799.506,37	873.545,39	736.894,68	760.944,35	811.213,76	918.466,22	778.054,52	974.128,02	1.047.174,19	877.884,45	10.031.785,09	13.549.891,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	211.160,65	187.916,27	182.791,43	78.867,60	78.685,42	55.125,01	42.622,24	61.092,47	33.614,00	47.215,76	602.368,43	256.229,69	1.821.585,17	1.667.422,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.125,21	3.621,06	10.125,49	12.724,63	17.247,48	15.225,59	16.625,91	11.691,84	12.027,96	14.312,67	11.962,71	13.547,53	150.714,50	152.495,00
Transferências do FUNDEB	652.191,49	692.989,15	780.117,75	662.427,45	697.083,32	677.744,32	627.873,64	768.334,52	693.748,68	819.590,97	1.027.176,32	817.864,67	8.899.101,64	7.146.096,00
Outras Transferências Correntes	744.411,11	480.141,53	544.452,39	1.490.628,07	593.034,81	423.585,84	403.490,53	336.614,07	481.783,71	1.756.966,11	379.091,51	299.518,25	7.802.052,89	5.185.664,00
Outras Receitas Correntes	5.134,68	4.514,19	9.462,26	117,72	117,72	52.174,99	19.885,22	11.169,93	117,72	117,72	117,72	117,72	62.536,20	0,00
DEDUÇÕES (II)	**514.584,28**	**553.281,94**	**579.741,94**	**596.109,88**	**470.279,44**	**527.960,39**	**489.980,17**	**726.972,94**	**612.070,06**	**667.396,26**	**732.908,06**	**702.280,21**	**7.205.553,55**	**7.466.479,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	514.584,28	553.281,94	579.741,94	596.109,88	470.279,44	527.960,39	489.980,17	726.972,94	612.070,06	667.396,26	732.908,06	702.280,21	7.205.553,55	7.466.479,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.490.027,85**	**4.440.596,69**	**4.400.788,83**	**5.408.111,45**	**4.622.401,11**	**3.903.292,08**	**4.099.373,45**	**4.695.877,64**	**4.326.672,90**	**5.753.186,52**	**5.111.481,60**	**4.998.487,28**	**58.269.677,02**	**54.120.691,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.800,00	0,00	0,00	904.800,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.490.027,85**	**4.440.596,69**	**4.400.788,83**	**5.408.111,45**	**4.622.401,11**	**3.903.292,08**	**4.099.373,45**	**4.695.877,64**	**4.326.672,90**	**4.848.386,52**	**5.111.481,60**	**4.998.487,28**	**57.364.877,02**	**54.120.691,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (EC. art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**4.490.027,85**	**4.440.596,69**	**4.400.788,83**	**5.408.111,45**	**4.622.401,11**	**3.903.292,08**	**4.099.373,45**	**4.695.877,64**	**4.326.672,90**	**4.728.386,52**	**5.111.481,60**	**4.998.487,28**	**57.244.877,02**	**54.120.691,00**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. Emissão: 24/03/2025, às 10:36:30.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / MÊS FEVEREIRO 2025

Página: 1 / 2
Data de emissão: 24/03/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	904.288,01	166.390,69	144.872,69	0,00	925.806,00	1.854.942,45	1.524.544,96	747.191,40	647.756,36	0,03	2.531.730,96	3.457.536,96
PODER EXECUTIVO	904.288,01	166.390,69	144.872,69	0,00	925.806,00	1.854.942,45	1.524.544,96	747.191,40	647.756,36	0,03	2.531.730,96	3.457.536,96
OUVIDORIA MUNICIPAL	56,38	206,80	0,00	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.645,68	0,00	0,00	1.645,68	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	2.685,68
SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.246,72	14.652,67	0,00	0,00	15.898,79	49.223,11	101.822,43	103.434,57	103.434,57	0,00	127.610,97	143.509,76
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.542,12	0,00	0,00	0,00	15.542,12	99.888,08	0,00	0,00	0,00	0,00	99.888,08	115.430,20
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	14.754,84	29.294,01	29.902,95	0,00	14.085,90	20.400,53	178.583,79	141.919,17	141.919,17	0,00	56.985,15	73.070,85
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	267,80	0,00	0,00	0,00	267,80	1.411,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,43	1.679,23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	112,94	8.711,60	8.711,60	0,00	112,94	34.371,00	316.731,72	70.222,06	2.556,46	0,00	348.544,83	348.657,77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.292,71	0,00	0,00	0,00	10.292,71	112.914,35	0,00	0,00	0,00	0,00	112.914,35	123.207,06
SECRETARIA DE ESPORTES	52.449,28	0,00	0,00	0,00	52.449,28	119.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,40	171.449,68
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.014,14	2.334,96	2.334,96	0,00	10.014,14	303.005,83	14.384,03	13.142,68	13.142,68	0,00	304.247,18	314.261,32
SECRETARIA DE GOVERNO	2.142,33	4.655,29	2.336,90	0,00	4.460,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460,72
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	529,16	41.303,10	40.251,17	0,00	1.581,03	60.096,67	313.676,17	105.138,36	105.138,36	0,00	268.633,48	270.114,51
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	519.326,65	0,00	0,00	0,00	519.326,65	431.708,91	0,00	0,00	0,00	0,00	431.708,91	951.035,56
SECRETARIA DE SAÚDE	277.551,26	64.787,87	64.175,11	0,00	278.163,16	421.889,60	519.426,76	313.333,06	281.562,10	0,03	659.754,10	937.917,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.024.693,51	4.435,11	645,24	0,00	3.028.483,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028.483,38
PODER EXECUTIVO	3.024.693,51	4.435,11	645,24	0,00	3.028.483,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028.483,38
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.223,91	0,00	0,00	0,00	8.223,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.223,91
SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO	81.228,20	0,00	0,00	0,00	81.228,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.228,20
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.929.996,60	0,00	0,00	0,00	1.929.996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.996,60
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	576.310,52	3.789,87	0,00	0,00	580.100,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.100,39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.377,64	0,00	0,00	0,00	1.377,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,64

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
SECRETARIA DE FINANÇAS	32.239,05	0,00	0,00	0,00	32.239,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.239,05
SECRETARIA DE GOVERNO	6.470,63	0,00	0,00	0,00	6.470,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470,63
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	151.758,04	0,00	0,00	0,00	151.758,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.758,04
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	501,94	0,00	0,00	0,00	501,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,94
SECRETARIA DE SAÚDE	236.592,38	645,24	645,24	0,00	236.592,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.592,38
Total (III) = (I + II):	**3.928.981,52**	**170.825,79**	**145.517,93**	**0,00**	**3.954.289,38**	**1.854.942,45**	**1.524.544,96**	**747.191,40**	**647.756,36**	**0,03**	**2.531.730,96**	**6.486.020,34**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. Emissão: 24/03/2025, às 11:09:25.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.079.000,00	2.079.000,00	493.809,82	23,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	494.000,00	494.000,00	75.259,27	15,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	231.954,53	57,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.120.681,00	10.109.968,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.976.480,00	1.150.373,97
IPTU	1.631.691,00	185.084,20
ISS	1.615.483,00	364.884,31
ITBI	714.609,00	96.847,10
IRRF	2.150.000,00	349.354,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.677,00	154.203,92
Contribuições	1.119.555,00	215.830,99
Receita Patrimonial	88.134,00	231.581,16
Aplicações Financeiras (II)	88.134,00	230.245,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.335,62
Transferências Correntes	44.856.734,00	8.509.246,12
Cota-Parte FPM	20.591.016,00	3.717.874,17
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	1.539.367,19
Cota-Parte IPVA	1.333.938,00	686.878,54
Cota-Parte ITR	0,00	20.661,78
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	20.412,19
Transferências do FUNDEB	7.146.896,00	1.845.040,39
Outras Transferências Correntes	5.185.884,00	679.011,86
Demais Receitas Correntes	79.798,00	2.836,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	79.798,00	2.836,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	54.032.547,00	9.879.723,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	428.766,00	573.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	190.563,00	573.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	190.563,00	573.000,00
Transferências de Capital	238.203,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	238.203,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	428.766,00	573.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.461.313,00	10.452.723,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.461.313,00	10.452.723,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.094.305,53	9.272.798,23	7.681.888,56	6.686.928,29	139.182,93	623.923,81	556.259,73
Pessoal e Encargos Sociais	24.447.871,67	4.355.706,55	4.355.706,55	4.111.247,06	10.293,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	45.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.601.952,86	4.917.091,68	3.326.182,01	2.575.681,23	128.888,99	623.923,81	556.259,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.601.952,86	4.917.091,68	3.326.182,01	2.575.681,23	128.888,99	623.923,81	556.259,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.049.024,53	9.272.798,23	7.681.888,56	6.686.928,29	139.182,93	623.923,81	556.259,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.832.279,42	1.426.532,13	466.580,31	463.572,31	6.335,00	123.267,59	91.496,63
Investimentos	2.415.423,42	36.322,27	18.403,00	15.395,00	6.335,00	123.267,59	91.496,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.416.856,00	1.390.209,86	448.177,31	448.177,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.415.423,42	36.322,27	18.403,00	15.395,00	6.335,00	123.267,59	91.496,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	238.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.702.650,95	9.309.120,50	7.700.291,56	6.702.323,29	145.517,93	747.191,40	647.756,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXIII + XXIX + XXX)	51.702.650,95	9.309.120,50	7.700.291,56	6.702.323,29	145.517,93	747.191,40	647.756,36

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.957.125,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.957.125,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	350.184,00

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Fevereiro 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	230.245,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	200.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.987.371,30

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Fevereiro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.166.739,05	8.918.561,74
DEDUÇÕES (XL)	-4.187.905,49	-4.646.905,66
Disponibilidade de Caixa	-4.187.905,49	-4.646.905,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.099.807,31	4.053.724,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.098,18	593.181,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.354.644,54	13.565.467,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-210.822,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Fevereiro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-86.082,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	3.244.277,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.987.371,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.957.125,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	662.414,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	662.414,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Ibetha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. Emissão: 24/03/2025, às 10:58:29.
Nota(s) Explicativa(s):

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.111.783,00	996.170,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.631.691,00	185.084,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	714.609,00	96.847,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.615.483,00	364.884,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.150.000,00	349.354,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.991.433,00	7.481.492,14
2.1 - Cota-Parte FPM	24.402.267,00	4.647.342,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.051.251,00	4.647.342,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.391.016,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.549.001,00	1.924.208,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	152.405,00	25.515,24
2.4 - Cota-Parte ITR	1.220.338,00	25.827,19
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.667.422,00	858.598,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.103.216,00**	**8.477.662,19**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))*	**7.520.083,40**	**1.496.298,43**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.255.720,60**	**623.117,12**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.152.051,00	1.860.209,72
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.152.051,00	1.736.130,54
6.1.1 - Principal	7.146.096,00	1.721.295,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.955,00	14.835,38
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	333,95
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	333,95
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	123.745,23
6.4.1 - Principal	0,00	123.745,23
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	-373.987,40	224.996,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	568.137,20
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	568.137,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.428.346,92**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [1]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.152.051,00	1.505.275,35	1.502.522,85	1.422.136,26
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.350.426,00	1.218.989,80	1.218.989,80	1.160.498,77
10.1.1 - Educação Infantil	1.572.141,00	383.475,12	383.475,12	366.844,01
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.474.577,00	775.659,75	775.659,75	738.357,60
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	101.236,00	18.569,33	18.569,33	17.570,84
10.1.4 - Educação Especial	202.472,00	41.285,60	41.285,60	37.726,32
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	801.625,00	286.285,55	283.533,05	261.637,49
10.2.1 - Educação Infantil	65.506,00	14.753,44	14.753,44	5.403,27
10.2.2 - Ensino Fundamental	721.827,00	271.532,11	268.779,61	256.234,22
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	14.292,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (f)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.505.275,35	1.502.522,85	1.422.136,26	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.505.275,35	1.502.522,85	1.422.136,26	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.218.989,80	1.218.989,80	1.160.498,77	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.215.525,14	1.218.989,80	1.218.989,80	70,20
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	186.020,97	357.686,87	357.686,87	171.665,90	19,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	877.276,10	568.137,20	0,00	0,00	568.137,20	360.821,77
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	854.241,05	337.786,72	0,00	0,00	337.786,72	337.786,72
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	23.035,05	230.350,48	0,00	0,00	230.350,48	23.035,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.344.752,42	555.418,65	502.333,43	457.854,94
20.1 - Educação Infantil	2.321.343,67	79.898,18	36.084,46	36.084,46
20.2 - Ensino Fundamental	2.399.996,75	371.574,01	362.438,91	342.462,25
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	73.842,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.170.918,00	103.946,46	103.810,06	79.278,23
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	378.652,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.555.391,42	1.896.892,61	1.841.191,29	1.745.415,81
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.058.990,67	478.126,74	434.313,02	408.331,74
21.1.1 - Creche	--	--	--	--
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.596.400,75	1.418.765,87	1.406.878,27	1.337.084,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	502.333,43
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.496.298,43
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)	171.665,90
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	337.786,72
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [5]	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.489.179,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] [6]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.119.415,55	1.489.179,24	17,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.536,76	-808,51	0,00	0,00	1.536,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.536,76	-808,51	0,00	0,00	1.536,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.117.172,00	356.746,83
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	634.811,00	140.898,43
31.1.1 - Salário-Educação	634.811,00	137.829,10
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	3.069,33
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	244.158,00	40.842,77
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.203,00	175.005,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.114.790,00	156.271,29	113.612,36	101.550,44
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	209,75	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	918.273,00	86.940,88	78.927,85	78.927,85
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.775,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	166.742,00	69.120,66	34.684,51	22.622,59

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**14.611.593,42**	**2.211.201,19**	**2.117.461,24**	**1.980.634,24**
33.1 - Despesas Correntes	14.342.425,42	2.203.001,19	2.110.161,24	1.973.234,24
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.635.349,67	1.757.626,01	1.757.626,01	1.651.877,46
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 28/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/03/2025 10:16:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:47

1 - **PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, m

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: Marrua Modelo:

Descição: **PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada fresca, aparada e apresentada nos cortes: acem/paleta. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0 e 4Â° C no maximo, moida em disco medio e devera ser transportada preservando as caracteristicas do alimento, quanto as especificacoes no item 2 a seguir. 2. CARACTERISTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: Durante o processamento devera ser realizada a aparagem (eliminacao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeviroses). A materia-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como osso, cartilagens gordura parcial, aponeviroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Nao sera permitida a obtencao do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, ou carne industrial de matanca. As carnes bovinas moidas resfriadas nos diversos cortes deverao apresentar no maximo 5% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer especie, isento de aditivos, isento de substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao. Toda a carne devera ter sido submetida aos processos de inspecao prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspecao Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal" - Decreto nÂº 30691, de 29/03/1952. 2.2. COMPOSICAO E REQUESITOS 2.2.1. Ingrediente obrigatorio: carnes resfriadas, crua de bovino, sem adicao de agua, aditivos, ou coadjuvantes. 2.2.2. Caracteristicas sensoriais: Textura: proprio da especie, nao amolecida, nao suco; Cor: propria da especie, sem manchas azuladas ou esverdeadas, ou ainda pardacenta; Odor: caracteristico. 2.2.3. Caracteristicas fisico-quimicas: Gordura total: maximo de 5%; 2.4. CARACTERISTICAS MACROSCOPICOS/MICROSCOPICOS: O produto nao devera conter substÂncias/ materias estranhas de qualquer natureza.**PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada fresca, aparada e apresentada nos cortes: acem/paleta. A carne resfriada

Quantidade: 2.050 Valor Unit.: 23,65 **Valor Total: 48.482,50**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	305	27.487.615/0001-40	33,36	23,65		Sim
2 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	468	44.024.426/0001-50	33,36	23,68	0,13	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	315	52.110.818/0001-60	33,36	26,60	11,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:47

2 - **FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE: Descricao do Produto Carne de frango - File de Coxa e Sobre coxa sem osso e sem pele. A carne congelada; devera sofrer processo de congelamento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Kilogramas Marca: C VALE Modelo:

Descição: **FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE: Descricao do Produto Carne de frango - File de Coxa e Sobre coxa sem osso e sem pele. A carne congelada; devera sofrer processo de congelamento rapido em temperatura de - 40Â°C; picada em aproximadamente 5 cm. Durante o processamento, devera ser realizada a aparagem dos excessos de gordura e de peles. Devendo conter menos e no maximo 10% de gordura e peles, deve ser isenta de pele; de cartilagens; ossos; aponeuroses; tendoes; coagulos, nodos linfaticos. Caracteristicas Organolepticas Aspecto proprio da especie, nao amolecida e nem pegajosa, com cor propria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor caracteristico da especie, produto de acordo com a Legislacao Vigente em relacao as suas caracteristicas tecnicas. Data de fabricacao preferencialmente de ate 45 (quarenta e cinco) dias no momento da entrega. Embalagem Pacotes com peso estipulado entre 1,0 kg a 2,0 kg, embalados em sacos de polietileno, atoxico; embalagem secundaria de papelao devidamente identificadas com o peso. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar o prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento, peso liquido e condicoes de armazenamento. Transporte: veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados. Quantidade: 1.430 Valor Unit.: 16,78 **Valor Total: 23.995,40**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	363	44.024.426/0001-50	16,83	16,78		Sim
2 JCV LICITACOES LTDA	470	52.110.818/0001-60	16,83	16,80	0,12	Sim
3 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	078	27.487.615/0001-40	16,83	16,83	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:48

3 - **SASSAMI SEM PELE E SEM ADICAO DE SAL E TEMPEROS: classificacao/ caracteristicas gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condicoes higienicas sanitarias, provenientes de animais sadios, abatidos s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Kilogramas Marca: LAR Modelo:

Descrição: **SASSAMI SEM PELE E SEM ADICAO DE SAL E TEMPEROS: classificacao/ caracteristicas gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condicoes higienicas sanitarias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspecao veterinaria, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18Â°c ou inferior. Embalagem: o produto devera ser estanque a vacuo em embalagem plastica, flexivel, atoxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2kg. A embalagem secundaria devera ser em caixa de papelao devidamente identificadas com o peso. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar o prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservacao, peso liquido e condicoes de armazenamento. Transporte: veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados.**SASSAMI SEM PELE E SEM ADICAO DE SAL E TEMPEROS: classificacao/ caracteristicas gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condicoes higienicas sanitarias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspecao veterinaria, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18Â°c ou inferior. Embalagem: o produto devera estar acondicionado a vacuo em embalagem plastica, flexivel, atoxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2kg. A embalagem secundaria devera ser em caixa de papelao devidamente identificadas com o peso. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar o prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservacao, peso liquido e condicoes de armazenamento. Transporte: veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados. Quantidade: 4.688 Valor Unit.: 29,90 **Valor Total: 140.171,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	094	27.487.615/0001-40	32,40	29,90		Sim
2 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	073	44.024.426/0001-50	32,40	30,00	0,33	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	284	52.110.818/0001-60	32,40	32,40	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:48

4 - **PATINHO EM CUBOS RESFRIADO, 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne apresentada no corte acem, massa muscular situada entre o pescoco, o file de costela e a costela do dianteiro proveniente de machos de especi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Kilogramas Marca: MARRUA Modelo:

Descrição: **PATINHO EM CUBOS RESFRIADO, 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne apresentada no corte acem, massa muscular situada entre o pescoco, o file de costela e a costela do dianteiro proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecao veterinaria, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada, aparada e apresentada nos cortes: acem/paleta, com maximo 5% de gordura total, temperatura igual ou inferior a -12Â°C (doze graus Celsius negativo). Obrigatorio: carne bovina, no corte patinho proveniente da especie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspecao veterinaria, manipulada sob condicoes de higiene conforme orientacao do RIISPOA/MAPA. Patinho e o corte constituido das massas musculares da face anterior do coxao e que envolve o femur, isento de nervos e gordura da face da carne. A carne bovina em iscas congelada no corte patinho devera apresentar no maximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer especie, isento de aditivos, isento de substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao. Nota: produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. Embalagem Primaria: devera ser aprovada para contato com alimentos, conforme opcoes a seguir: Opcao 1: saco plastico flexivel, termo-encolhivel de alta barreira ao vapor de agua e ao oxigenio, alta transparencia e resistencia, atoxico, de alta termossoldabilidade (resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade ate a utilizacao final), alta resistencia a traco e/ou perfuracao, livre de odores estranhos, fechamento a vacuo, com peso liquido de ate 2 (dois) quilos de carne. Opcao 2: saco plastico rigido, permeavel ao vapor de agua e ao oxigenio, de alta termossoldabilidade (resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade ate a utilizacao final), alta resistencia a traco e/ou perfuracao, livre de odores estranhos, com peso liquido de ate 2 (dois) quilos de carne. Secundaria: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto, com peso liquido de ate 14 (quatorze) quilos. Rotulo O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente, de forma clara e indelevel: nome e endereco do abatedouro, constando obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rotulo devera estar de acordo com a legislacao vigente, deve ser de facil leitura e que nao apague com o tempo. Devera apresentar numero de registro do produto em orgao competente. Secundari

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 29,90 **Valor Total: 134.550,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	754	27.487.615/0001-40	33,36	29,90		Sim
2 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	555	44.024.426/0001-50	33,36	30,00	0,33	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	230	52.110.818/0001-60	33,36	33,36	11,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:49

5 - **PERNIL SUINO EM CUBOS,Classificacao/ Caracteristicas gerais Proveniente de machos da especie suina, sadios, abatidos sob inspecao veterinaria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Kilogramas Marca: ORION Modelo:

Descrição: **PERNIL SUINO EM CUBOS,Classificacao/ Caracteristicas gerais Proveniente de machos da especie suina, sadios, abatidos sob inspecao veterinaria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminacao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverao ter aproximadamente 2 x 2cm. A carne suina em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao. Devera estar congelado e transportado em veiculo com temperatura de - 8Â°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem O produto devera estar embalado a vacuo em embalagem plastica, flexivel, atoxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelao lacrada ou plastico de polietileno grosso. O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente, de forma clara e indelevel: nome e endereco do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificacao completa do produto, data de fabricacao, prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservacao, peso liquido e condicoes de armazenamento. Transporte: veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados.**PERNIL SUINO EM CUBOS,Classificacao/ Caracteristicas gerais Proveniente de machos da especie suina, sadios, abatidos sob inspecao veterinaria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminacao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverao ter aproximadamente 2 x 2 cm. A carne suina em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao. Devera estar congelado e transportado em veiculo com temperatura de - 8Â°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem O produto devera estar embalado a vacuo em embalagem plastica, flexivel, atoxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelao lacrada ou plastico de polietileno grosso. O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente, de forma clara e indelevel: nome e endereco do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificacao completa do produto, data de fabricacao, prazo de validade e prazo maximo de consumo, temper

Quantidade: 3.900 Val. Ref.: 18,72 **Valor Unit.: 17,15** Total Item: 66.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	401	27.487.615/0001-40	18,72	17,15		Sim
2 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	085	44.024.426/0001-50	18,72	17,18	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:48

6 - **PATINHO EM ISCAS RESFRIADO: Classificacao/ Caracteristicas gerais Carne crua, em iscas, congelada pelo processo rapido e mantida estocada em temperatura nao superior a -12Â°C (doze graus Celsius negativ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Kilogramas Marca: MARRUA Modelo:

Descrição: **PATINHO EM ISCAS RESFRIADO: Classificacao/ Caracteristicas gerais Carne crua, em iscas, congelada pelo processo rapido e mantida estocada em temperatura nao superior a -12Â°C (doze graus Celsius negativos), contida em pacotes com ate 2 (dois) quilos, proveniente de machos de especie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspecao veterinaria, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada, aparada e apresentada no corte acem, com no maximo 5% de gordura total, temperatura igual ou inferior a -18Â°C (dezoito graus Celsius negativo). Obrigatorio: carne bovina crua, no corte patinho proveniente da especie bovina, sadios, humanitariamente abatidos sob inspecao veterinaria, manipulada sob condicoes de higiene conforme orientacao do RIISPOA/MAPA. Patinho e o corte constituido das massas musculares da face anterior do coxao e que envolve o femur, isento de nervos e gordura da face da carne. A carne bovina em iscas congelada no corte patinho devera apresentar no maximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer especie, isento de aditivos, isento de substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao. Nota: produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF ou na SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP. Embalagem Primaria: devera ser aprovada para contato com alimentos, conforme opcoes a seguir: Opcao 1: saco plastico flexivel, termo-encolhivel de alta barreira ao vapor de agua e ao oxigenio, alta transparencia e resistencia, atoxico, de alta termossoldabilidade (resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade ate a utilizacao final), alta resistencia a traco e/ou perfuracao, livre de odores estranhos, fechamento a vacuo, com peso liquido de ate 2 (dois) quilos de carne. Opcao 2: saco plastico rigido, permeavel ao vapor de agua e ao oxigenio, de alta termossoldabilidade (resistente ao manuseio, transporte, garantindo a hermeticidade ate a utilizacao final), alta resistencia a traco e/ou perfuracao, livre de odores estranhos, com peso liquido de ate 2 (dois) quilos de carne. Secundaria: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto, com peso liquido de ate 14 (quatorze) quilos. Rotulo O produto devera ser rotulado de acordo com a legislacao vigente, de forma clara e indelevel: nome e endereco do abatedouro, constando obrigatoriam

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 33,36 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 44.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES	162	27.487.615/0001-40	33,36	29,90		Sim
2 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	037	44.024.426/0001-50	33,36	30,00	0,33	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	767	52.110.818/0001-60	33,36	33,36	11,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:48

7 - **FILE DE TILAPIA CONGELADO: Classificacao/ Caracteristicas gerais File de tilapia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os files devem apresentar tamanhos uniformes. Apos des

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Kilogramas Marca: MABI FOODS Modelo:

Descrição: **FILE DE TILAPIA CONGELADO: Classificacao/ Caracteristicas gerais File de tilapia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os files devem apresentar tamanhos uniformes. Apos descongelamento, o produto deve apresentar consistencia firme, cor, odor e sabor caracteristicos, mantendo-se em file e nao se desfazendo. A variacao do peso apos descongelamento pode ser de ate 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substÂncia que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao, devendo conter obrigatoriamente registro de inspecao sanitaria (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nÂº 12.486 de 20/10/78. Embalagem/Rotulo Primaria: embalagem plastica, atoxica, resistente, transparente, com liston que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 800 gramas sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rotulo devera estar de acordo com a legislacao vigente, deve ser de facil leitura e que nao apague com o tempo. Devera apresentar numero de registro do produto em orgao competente. Secundaria: Caixa de papelao que garanta a integridade do produto. Validade minima: 6 meses a partir da data de entrega. Transporte Em veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados.**FILE DE TILAPIA CONGELADO: Classificacao/ Caracteristicas gerais File de tilapia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os files devem apresentar tamanhos uniformes. Apos descongelamento, o produto deve apresentar consistencia firme, cor, odor e sabor caracteristicos, mantendo-se em file e nao se desfazendo. A variacao do peso apos descongelamento pode ser de ate 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substÂncia que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao, devendo conter obrigatoriamente registro de inspecao sanitaria (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nÂº 12.486 de 20/10/78. Embalagem/Rotulo Primaria: embalagem plastica, atoxica, resistente, transparente, com liston que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 800 gramas sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rotulo devera estar de acordo com a legislacao vigente, deve ser de facil leitura e que nao apague com o tempo. Devera apresentar numero de registro do produto em orgao competente. Secundari

Quantidade: 500 Val. Ref.: 44,81 **Valor Unit.: 37,65** Total Item: 18.825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	695	44.024.426/0001-50	44,81	37,65		Sim
2 RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E	428	54.205.260/0001-22	44,81	37,67	0,05	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	204	52.110.818/0001-60	44,81	38,00	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:48

8 - **LINGUICA SUINA TOSCANA CONGELADA: Classificacao/ Caracteristicas gerais Preparado com mistura de carne suina picada, toucinho e condimentos. Nao sera permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Kilogramas Marca: SULITA Modelo:

Descrição: **LINGUIÇA SUINA TOSCANA CONGELADA: Classificacao/ Caracteristicas gerais Preparado com mistura de carne suina picada, toucinho e condimentos. Nao sera permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de outros animais. Nao devera conter corantes artificiais, pimenta, nem pasta de pimenta. Poderao conter outros ingredientes se permitidos pela legislacao vigente. O produto nao devera conter materiais estranhos ao processo de industrializacao, isento de sujidades, parasitos e larvas. Devera apresentar reacao de amonia e prova de rancidez negativa. Deve conter obrigatoriamente registro de inspecao sanitaria (SIF ou SISP). O produto devera estar de acordo com a legislacao vigente, em especial: NTA 5 do Decreto nÂº 12.486/1978 da Secretaria de Saude do Estado de Sao Paulo. Embalagem/Rotulo Primaria: embalagem plastica a vacuo, atoxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento, com peso entre de 2 a 5 kg, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rotulo devera estar de acordo com a legislacao vigente, de forma clara e indelevel: nome e endereco do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificacao completa do produto, data de fabricacao, prazo de validade e prazo maximo de consumo, temper

Quantidade: 3.900 Val. Ref.: 18,72 **Valor Unit.: 17,15** Total Item: 66.885,00

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:49

9 - **ITEM AMPLA CONCORRENCIA: PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Kilogramas Marca: MARRUA Modelo:

Descrição: **ITEM AMPLA CONCORRENCIA: PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada fresca, aparada e apresentada nos cortes: acem/paleta. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0 e 4Â° C no maximo, moida em disco medio e devera ser transportada preservando as caracteristicas do alimento, quanto as especificacoes no item 2 a seguir. 2. CARACTERISTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: Durante o processamento devera ser realizada a aparagem (eliminacao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeviroses). A materia-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como osso, cartilagens gordura parcial, aponeviroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Nao sera permitida a obtencao do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, ou carne industrial de matanca. As carnes bovinas moidas resfriadas nos diversos cortes deverao apresentar no maximo 5% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer especie, isento de aditivos, isento de substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao. Toda a carne devera ter sido submetida aos processos de inspecao prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspecao Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal" - Decreto nÂº 30691, de 29/03/1952. 2.2. COMPOSICAO E REQUESITOS 2.2.1. Ingrediente obrigatorio: carnes resfriadas, crua de bovino, sem adicao de agua, aditivos, ou coadjuvantes. 2.2.2. Caracteristicas sensoriais: Textura: proprio da especie, nao amolecida, nao suco; Cor: propria da especie, sem manchas azuladas ou esverdeadas, ou ainda pardacenta; Odor: caracteristico. 2.2.3. Caracteristicas fisico-quimicas: Gordura total: maximo de 5%; 2.4. CARACTERISTICAS MACROSCOPICOS/MICROSCOPICOS: O produto nao devera conter substÂncias/ materias estranhas de qualquer natureza.**ITEM AMPLA CONCORRENCIA: PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada fresca, aparada e apr

Quantidade: 6.150 Val. Ref.: 33,36 **Valor Unit.: 23,70** Total Item: 145.755,00

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:33:49

10 - **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE: Descricao do Produto Carne de frango - File de Coxa e Sobre coxa sem osso e sem pele. A carne congelada; devera

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Kilogramas Marca: C VALE Modelo:

Descrição: **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: FILE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE: Descricao do Produto Carne de frango - File de Coxa e Sobre coxa sem osso e sem pele. A carne congelada; devera sofrer processo de congelamento rapido em temperatura de - 40Â°C; picada em aproximadamente 5 cm. Durante o processamento, devera ser realizada a aparagem dos excessos de gordura e de peles. Devendo conter menos e no maximo 10% de gordura e peles, deve ser isenta de pele; de cartilagens; ossos; aponeuroses; tendoes; coagulos, nodos linfaticos. Caracteristicas Organolepticas Aspecto proprio da especie, nao amolecida e nem pegajosa, com cor propria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor caracteristico da especie, produto de acordo com a Legislacao Vigente em relacao as suas caracteristicas tecnicas. Data de fabricacao preferencialmente de ate 45 (quarenta e cinco) dias no momento da entrega. Embalagem Pacotes com peso estipulado entre 1,0 kg a 2,0 kg, embalados em sacos de polietileno, atoxico; embalagem secundaria de papelao devidamente identificadas com o peso. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar o prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento, peso liquido e condicoes de armazenamento. Transporte: veiculo em carroceria fechada e isotermico. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados. Quantidade: 1.430 Valor Unit.: 16,78 **Valor Total: 23.995,40**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	716	44.024.426/0001-50	44,81	37,69		Sim
2 RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E	962	54.205.260/0001-22	44,81	37,67	0,05	Sim
3 JCV LICITACOES LTDA	814	52.110.818/0001-60	44,81	44,81	18,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 28/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/03/2025 10:16:06

TOTAL DO PROCESSO: **888.979,10**

AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME 27.487.615/0001-40 627.397,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 305 Lance: 23,65 **Total: 48.482,50**

Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: Marrua Modelo:

Descrição: **PATINHO MOIDO RESFRIADO: 1. DESCRICAO DO OBJETO Carne resfriada, crua, moida, proveniente de machos de especie bovina, sadios, abatidos sob inspecoes veterinarias, procedentes de quarto dianteiro, manipulada em condicoes higienicas satisfatorias, em peca, NAO PODENDO ser mecanicamente separada fresca, aparada e apresentada nos cortes: acem/paleta. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0 e 4Â° C no maximo, moida em disco medio e devera ser transportada preservando as caracteristicas do alimento, quanto as especificacoes no item 2 a seguir. 2. CARACTERISTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: Durante o processamento devera ser realizada a aparagem (eliminacao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeviroses). A materia-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como osso, cartilagens gordura parcial, aponeviroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Nao sera permitida a obtencao do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada, ou carne industrial de matanca. As carnes bovinas moidas resfriadas nos diversos cortes deverao apresentar no maximo 5% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer especie, isento de aditivos, isento de substÂncia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteracao. Toda a carne devera ter sido submetida aos processos de inspecao prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspecao Industrial e Sanitaria de Produtos de Origem Animal" - Decreto nÂº 30691, de 29/03/1952. 2.2. COMPOSICAO E REQUESITOS 2.2.1. Ingrediente obrigatorio: carnes resfriadas, crua de bovino, sem adicao de agua, aditivos, ou coadjuvantes. 2.2.2. Caracteristicas sensoriais: Textura: proprio da especie, nao amolecida, nao suco; Cor: propria da especie, sem manchas azuladas ou esverdeadas, ou ainda pardacenta; Odor: caracteristico. 2.2.3. Carac

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, inscrita no CNPJ 76.970.359/0001-53, torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para à atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, situado na Gleba 01 da Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé.

Itaguajé, 27 de março de 2025.

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.676.781,45	29.685.517,54	6.044.292,93	20,36	6.044.292,93	20,36	23.641.224,61
RECEITAS CORRENTES	27.606.781,45	27.606.781,45	5.445.882,71	19,73	5.445.882,71	19,73	22.160.898,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.879.332,38	2.879.332,38	322.042,04	11,18	322.042,04	11,18	2.557.290,34
Impostos	2.453.052,24	2.453.052,24	300.099,52	12,23	300.099,52	12,23	2.152.952,72
Taxas	319.824,94	319.824,94	21.942,52	6,86	21.942,52	6,86	297.882,42
Contribuição de Melhoria	106.455,20	106.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106.455,20
CONTRIBUIÇÕES	498.229,44	498.229,44	68.935,21	13,84	68.935,21	13,84	429.294,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	498.229,44	498.229,44	68.935,21	13,84	68.935,21	13,84	429.294,23
RECEITA PATRIMONIAL	49.350,00	49.350,00	82.633,33	167,44	82.633,33	167,44	-33.283,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	49.350,00	49.350,00	82.633,33	167,44	82.633,33	167,44	-33.283,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.814,58	1.814,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,58
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.680,27	84.680,27	1.000,00	1,18	1.000,00	1,18	83.680,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	84.680,27	84.680,27	1.000,00	1,18	1.000,00	1,18	83.680,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.091.484,78	24.091.484,78	4.970.819,96	20,63	4.970.819,96	20,63	19.120.664,82
Transferências da União e de suas Entidades	16.243.534,38	16.243.534,38	3.221.627,83	19,83	3.221.627,83	19,83	13.021.906,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.927.950,40	4.927.950,40	1.097.078,42	22,26	1.097.078,42	22,26	3.830.871,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.676.781,45	29.685.517,54	6.044.292,93	20,36	6.044.292,93	20,36	23.641.224,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.676.781,45	29.685.517,54	6.044.292,93	20,36	6.044.292,93	20,36	23.641.224,61
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.676.781,45	29.685.517,54	6.044.292,93	20,36	6.044.292,93	20,36	23.641.224,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.929.436,60	25.936.172,68	4.649.370,38	4.649.370,38	21.286.802,30	3.784.516,46	3.784.516,46	22.151.656,22	3.529.783,66	864.853,92
DESPESAS CORRENTES	23.585.871,18	23.583.071,18	4.468.738,16	4.468.738,16	19.114.333,02	3.619.180,33	3.619.180,33	19.963.890,85	3.395.182,83	849.557,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.689.483,95	11.689.483,95	2.381.243,10	2.381.243,10	9.308.240,85	2.336.248,40	2.336.248,40	9.353.235,55	2.311.908,95	44.994,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.712,50	125.712,50	12.700,41	12.700,41	113.012,09	12.700,41	12.700,41	113.012,09	12.690,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.769.874,73	11.767.874,73	2.074.794,65	2.074.794,65	9.693.080,08	1.270.231,52	1.270.231,52	10.497.643,21	1.070.583,47	804.563,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.316.934,58	2.227.980,67	180.632,22	180.632,22	2.047.028,45	165.336,13	165.336,13	2.062.324,54	134.600,83	15.296,09
INVESTIMENTOS	1.891.813,07	1.860.349,66	95.741,02	95.741,02	1.764.608,64	80.444,93	80.444,93	1.779.904,73	49.709,66	15.296,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.306,39	7.306,39	0,00	0,00	7.306,39	0,00	0,00	7.306,39	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.004,62	360.004,62	84.891,20	84.891,20	275.113,42	84.891,20	84.891,20	275.113,42	84.891,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.440,84	125.440,84	0,00	0,00	125.440,84	0,00	0,00	125.440,84	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.139.549,03	2.141.549,03	336.813,47	336.813,47	1.804.735,56	336.813,47	336.813,47	1.804.735,56	335.992,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.068.985,63	28.077.721,72	4.986.183,85	4.986.183,85	23.091.537,87	4.121.329,93	4.121.329,93	23.956.391,75	3.865.776,27	864.853,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.068.985,63	28.077.721,72	4.986.183,85	4.986.183,85	23.091.537,87	4.121.329,93	4.121.329,93	23.956.391,75	3.865.776,27	864.853,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.058.109,08	-1.058.109,08	0,00	1.922.963,00	0,00	0,00	2.178.516,46	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.068.985,63	28.077.721,72	4.986.183,85	6.044.292,93	22.033.428,79	4.121.329,93	6.044.292,93	0,00	6.044.292,93	864.853,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (g) = (e - h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.139.549,03	2.141.549,03	336.813,47	336.813,47	1.804.735,56	336.813,47	336.813,47	1.804.735,56	335.992,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.941.099,03	1.943.099,03	214.681,75	214.681,75	1.728.417,28	214.681,75	214.681,75	1.728.417,28	213.860,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.436.317,84	1.438.317,84	214.681,75	214.681,75	1.223.636,09	214.681,75	214.681,75	1.223.636,09	213.860,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.381,19	501.381,19	0,00	0,00	501.381,19	0,00	0,00	501.381,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	198.450,00	198.450,00	122.131,72	122.131,72	76.318,28	122.131,72	122.131,72	76.318,28	122.131,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.450,00	198.450,00	122.131,72	122.131,72	76.318,28	122.131,72	122.131,72	76.318,28	122.131,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
CONTADOR

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO
TESOUREIRO

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.641.447,42	3.667.361,27	3.343.643,57	4.709.463,66	3.824.470,39	3.534.133,90	3.427.184,39	4.302.216,37	4.297.478,51	4.267.686,89	3.151.632,94	3.533.635,42	45.306.138,99	27.606.781,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.648,88	498.849,84	219.951,51	197.362,55	166.426,84	180.850,15	146.881,12	180.207,57	194.894,84	366.410,71	190.176,56	130.680,89	2.845.371,76	2.879.332,38
IPTU	69.662,26	396.396,62	34.756,00	22.662,26	25.324,32	7.084,51	4.653,16	12.566,80	14.346,82	14.346,82	6.766,02	3.935,66	457.818,19	839.612,22
ISS	87.508,69	57.680,68	32.277,51	20.648,76	33.222,82	39.214,35	42.146,68	35.458,71	88.488,59	48.482,31	34.669,84	38.280,11	472.687,56	382.440,82
ITBI	44.446,23	39.140,28	34.343,36	6.333,27	8.886,23	49.024,84	4.682,64	27.695,78	1.742,56	66.541,48	22.033,82	7.060,05	311.932,54	441.060,84
IRRF	76.236,48	98.732,34	107.388,80	98.024,71	87.186,74	85.068,15	96.419,27	69.276,80	89.436,88	106.780,85	83.668,07	102.944,26	1.109.752,35	790.060,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.376,22	73.736,15	17.186,24	13.994,74	12.113,27	7.457,81	13.180,82	11.668,28	5.847,99	4.660,07	3.038,80	12.131,89	212.258,98	426.280,14
Receita de Contribuições	44.044,94	46.606,97	22.031,35	27.659,89	27.659,87	14.985,10	18.934,21	44.115,15	15.992,72	24.011,56	30.655,14	36.877,07	376.570,70	498.229,44
Receita Patrimonial	61.038,05	61.499,66	58.666,24	47.766,56	42.737,73	53.449,55	48.639,30	28.166,35	37.045,67	48.465,00	50.673,40	31.762,87	569.536,39	49.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.038,05	61.499,66	58.666,24	47.766,56	42.737,73	53.449,55	48.639,30	28.166,35	37.045,67	48.465,00	50.673,40	31.762,87	569.536,39	49.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	282,60	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,60	1.814,58
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.680,27
Transferências Correntes	2.371.302,06	2.419.459,60	3.231.916,25	2.516.269,04	2.766.302,96	2.371.143,91	2.466.053,68	2.338.971,91	2.535.765,40	2.822.706,89	2.886.929,63	32.912.876,05	28.452.894,74	24.091.484,78
Cota-Parte do FPM	1.260.902,67	1.310.085,99	1.558.514,29	1.652.167,70	1.766.186,40	1.460.424,43	1.456.348,04	1.219.893,71	1.561.566,04	2.018.916,72	1.572.358,57	2.106.670,76	19.401.056,30	14.347.320,00
Cota-Parte do ICMS	439.747,06	536.782,76	437.674,13	492.643,51	548.486,29	488.719,48	662.016,19	565.236,70	470.065,94	800.520,26	593.842,03	445.543,66	5.804.280,29	5.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	81.493,09	73.253,79	64.241,10	32.503,89	31.136,66	10.874,93	23.572,01	19.247,30	14.249,21	17.230,29	291.239,50	103.099,74	748.377,40	630.000,00
Cota-Parte do ITR	506,29	191,74	7.253,29	1.859,84	115,25	73,84	39.022,69	99.532,25	6.762,01	8.783,84	1.466,44	32,69	164.732,98	139.680,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.957,32	6.339,00	6.291,23	7.854,93	6.410,21	6.396,32	10.296,62	6.883,73	7.733,43	6.676,69	6.688,21	6.883,60	90.210,29	85.000,00
Transferências do FUNDEB	249.918,71	252.130,89	268.696,39	240.556,10	262.534,10	204.518,14	246.173,44	262.716,67	280.732,56	309.530,43	307.947,89	294.285,81	3.318.595,23	2.920.000,00
Outras Transferências Correntes	350.967,27	239.333,48	951.936,22	119.772,78	149.099,20	227.743,25	77.574,62	174.924,82	148.568,94	267.755,66	148.444,75	3.099.220,96	3.691.241,74	652.113,71
Demais Receitas Correntes	0,00	525,03	3.316,11	84,15	76,20	6.234,93	412,21	3.631,21	1.921,04	4.961,73	402,11	23.551,74	45.315,45	1.452,17
DEDUÇÕES	357.898,35	389.580,29	414.998,83	429.484,04	327.886,33	377.775,51	348.983,51	361.778,13	413.815,31	477.024,05	470.093,71	533.182,05	4.821.726,30	4.481.120,80
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS (III) = (I - II)	3.283.549,07	3.277.781,00	2.928.645,00	4.280.979,62	3.496.584,06	3.156.358,39	3.078.200,88	3.940.438,24	3.883.663,20	3.790.662,84	2.681.539,23	3.000.453,37	40.484.412,69	23.125.660,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.583.071,18	4.468.738,16	3.619.180,33	3.395.182,83	204.238,75	520.955,13	469.354,13
Pessoal e Encargos Sociais	11.689.483,95	2.381.243,10	2.336.248,40	2.311.908,99	13.229,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.712,50	12.700,41	12.700,41	12.690,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.767.874,73	2.074.794,65	1.270.231,52	1.070.583,43	191.009,12	520.955,13	469.354,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.457.358,68	4.456.037,75	3.606.479,92	3.382.492,42	204.238,75	520.955,13	469.354,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.227.660,67	180.632,22	165.336,13	134.600,86	8.212,81	791.444,39	791.444,39
Investimentos	1.860.349,66	95.741,02	80.444,93	49.709,66	8.212,81	791.444,39	791.444,39
Inversões Financeiras	7.306,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.306,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	360.004,62	84.891,20	84.891,20	84.891,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.867.656,05	95.741,02	80.444,93	49.709,66	8.212,81	791.444,39	791.444,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	125.440,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.450.455,57	4.551.778,77	3.686.924,85	3.432.202,08	212.451,56	1.312.399,52	1.260.798,52

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.056.007,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-204.316.512,84

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	82.633,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.700,41

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.125.940,36**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o bimestre/ 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.761.931,56	3.562.509,10
DEDUÇÕES (XXIX)	5.949.908,89	6.255.543,33
Disponibilidade de Caixa	5.949.908,89	6.255.543,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.180.406,23	6.631.421,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	214.601,79	308.474,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.895,55	67.403,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.187.977,33	-2.693.034,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		505.056,90

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-93.872,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	598.929,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**628.996,19**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávil Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Notas Explicativas

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
CONTADOR

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$1,00

ACIMA DA LINHA — RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.606.781,45	5.445.882,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.879.332,38	322.042,04
IPTU	839.612,22	9.334,41
ISS	382.440,82	64.923,95
ITBI	441.000,00	29.033,89
IRRF	790.000,00	196.807,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.280,14	21.942,52
Contribuições	498.229,44	68.935,21
Receita Patrimonial	49.350,00	82.633,33
Aplicações Financeiras (II)	49.350,00	82.633,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.091.484,78	4.970.819,96
Cota-Parte do FPM	14.357.320,00	2.945.826,02
Cota-Parte do ICMS	4.080.000,00	783.620,76
Cota-Parte do IPVA	504.000,00	291.461,03
Cota-Parte do ITR	110.880,00	1.385,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	68.000,00	10.370,56
Transferências do FUNDEB	2.920.000,00	652.113,71
Outras Transferências Correntes	2.051.284,78	286.042,73
Demais Receitas Correntes	88.384,85	1.452,17

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos Em Exercícios Anterior (a)	Inscritos Em 31 de dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anterior (f)	Inscritos Em 31 de dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	212.992,52	0,00	-212.992,52	0,00	0,00	1.267.421,32	1.260.798,52	6.622,80	-1.267.421,32	-1.480.413,84
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	212.992,52	0,00	-212.992,52	0,00	0,00	1.267.421,32	1.260.798,52	6.622,80	-1.267.421,32	-1.480.413,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	540,96	0,00	-540,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-540,96
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	213.533,48	0,00	-213.533,48	0,00	0,00	1.267.421,32	1.260.798,52	6.622,80	-1.267.421,32	-1.480.954,80

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE ANGULO 27/03/2025 - 16:30:17

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
CONTADOR

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.453.052,24	300.099,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	839.612,22	9.334,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	441.000,00	29.033,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	382.440,02	64.923,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	790.000,00	196.807,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.040.829,23	1.082.829,23
2.1- Cota-Parte FPM	17.567.720,00	3.682.282,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.052.000,00	3.682.282,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.515.720,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	979.525,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	12.963,20
2.4- Cota-Parte ITR	138.600,00	1.731,42
2.5- Cota-Parte IPVA	630.000,00	364.326,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.974.377,24**	**5.340.928,75**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1) + (2.3) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.401.129,00**	**1.008.165,85**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.057.473,00**	**327.066,34**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.920.000,00	653.453,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.920.000,00	653.453,66
6.1.1- Principal	2.920.000,00	652.113,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.339,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.481.170,00**	**-356.057,14**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		55.491,34
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		43.534,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		11.956,82
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**708.948,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.920.000,00	543.370,16	530.616,64	524.541,11	12.753,62
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.190.000,00	401.853,84	401.853,84	400.701,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	685.588,09	109.574,51	109.574,51	109.250,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.504.401,91	293.279,33	293.279,33	292.450,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	730.000,00	141.516,32	128.762,80	123.839,85	12.753,62
10.2.1- Educação Infantil	226.038,98	44.459,68	44.459,68	44.459,68	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	503.961,02	97.056,64	84.303,12	79.380,15	12.753,62
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	543.370,16	530.616,64	524.541,11	12.753,62	0,00	0,0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	543.370,16	530.616,64	524.541,11	12.753,62	0,00	0,0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	401.853,84	401.853,84	400.701,26	0,00	0,00	0,0
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	457.417,56	401.853,84	401.853,84	61,50
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCICIO	65.345,37	122.837,12	122.837,12	57491,75	18,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE INDICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	330.226,80	54.662,79	0,00	0,00	0,00	54.662,79
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330.226,80	54.662,79	0,00	0,00	0,00	54.662,79
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.406.751,79	444.156,05	416.054,79	410.239,73	28.101,26
20.1- Educação Infantil	955.162,42	125.550,49	124.053,33	123.053,33	1.502,16
20.2- Ensino Fundamental	1.377.829,29	300.300,56	273.701,46	268.636,40	26.599,10
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.003,91	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	38.756,17	13.300,00	13.300,00	12.650,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.252.991,71	969.226,21	928.371,33	917.130,84	40.854,88
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.866.799,49	278.589,68	277.087,52	276.663,93	1.502,16
21.1.1- Creche	1.866.799,49	278.589,68	277.087,52	276.663,93	1.502,16
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.386.192,22	690.636,53	651.283,81	640.466,91	39.352,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	416.054,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L43)	1.008.165,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	57.491,75
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS24	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + L30.2(af))	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**1.366.728,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.335.232,19	1.366.728,89	25,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.410,46	0,00	0,00	0,00	90.410,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	90.410,46	0,00	0,00	0,00	90.410,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.167,20	76.119,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	224.574,26	56.660,71
31.1.1- Salário-Educação	224.574,26	55.276,74
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	1.383,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.592,94	19.458,85

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	522.126,65	79.603,23	32.262,56	32.176,66	47.340,67
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	136.268,43	14.981,38	7.570,90	7.570,90	7.410,48
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	347.367,90	62.221,85	22.291,66	22.205,76	39.930,19
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	36.291,05	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.179,77	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.650.878,44	1.067.499,44	979.303,89	967.327,50	88.195,55
33.1- Despesas Correntes	5.501.292,20	1.067.499,44	979.303,89	967.327,50	88.195,55
33.1.1- Pessoal Ativo	4.165.139,00	903.048,18	903.048,18	899.819,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.336.153,20	164.451,26	76.255,71	67.507,86	88.195,55
33.2- Despesas de Capital	299.586,24	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	299.586,24	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	55.491,34	41.917,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	653.453,66	55.276,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	524.541,11	31.933,91
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	184.403,89	65.260,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	13,61
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	184.403,89	65.274,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE ANGULO 27/03/2025 - 16:30:54

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
CONTADOR

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.426.110,67	302.763,94	287.467,85	15.296,09	2.123.346,73
Investimentos	1.860.349,66	95.741,02	80.444,93	15.296,09	1.764.608,64
Inversões Financeiras	7.306,39	0,00	0,00	0,00	7.306,39
Amortização da Dívida	558.454,62	207.022,92	207.022,92	0,00	351.431,70
( ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.426.110,67	302.763,94	287.467,85	15.296,09	2.123.346,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**2.426.110,67**	**302.763,94**	**0,00**	**0,00**	**2.123.346,73**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ANGULO 27/03/2025 - 16:31:25

Notas Explicativas

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
CONTADOR

TEREZINHA CINTRA RIBEIRO

ANA PAULA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ANGULO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	1.647.313,78
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	3.385.881,91
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	5.207.681,32
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	7.116.207,84
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	9.113.061,39
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	11.198.242,58
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	13.372.886,48
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	15.628.849,51
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	17.962.050,03
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	20.367.204,58
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	22.838.730,61
2032	2.510.232,23	1.982.803,14	527.339,09	25.348.962,84
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	27.956.910,88
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	30.633.803,01
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	33.372.588,71
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	36.174.586,22
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	39.038.309,35
2038	2.924.656,23	2.547.335,96	377.320,27	41.962.965,58
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	44.945.546,31
2040	3.042.957,27	2.748.969,07	293.988,20	47.988.503,58
2041	3.104.480,94	2.749.522,28	354.958,66	51.092.984,52
2042	2.696.997,87	2.696.997,87	0,00	53.789.982,39
2043	3.232.473,94	2.767.916,08	464.557,86	57.022.456,33
2044	3.292.600,56	2.841.934,30	450.666,26	60.315.056,89
2045	3.358.704,68	2.846.809,23	511.895,45	63.673.761,57
2046	3.428.165,88	2.835.162,03	593.003,85	67.101.927,45
2047	3.486.323,14	2.949.705,92	536.617,22	70.588.250,59
2048	3.550.296,20	728.532,59	2.830.523,61	74.147.306,79
2049	1.784.974,53	2.920.748,68	-1.135.774,15	75.932.281,32
2050	1.738.142,66	2.908.882,59	-1.170.739,93	77.670.423,98
2051	1.695.335,41	2.710.324,51	-1.014.989,10	79.365.759,39
2052	1.659.014,58	2.562.616,37	-903.601,79	81.024.773,97
2053	1.629.527,28	2.523.351,76	-897.724,48	82.650.301,25
2054	1.594.789,52	2.414.701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.680.000,00	74.722.844,29	8.970.817,97	12,01	8.970.817,97	12,01	65.752.026,32
RECEITAS CORRENTES	64.600.000,00	64.600.017,97	8.970.817,97	13,89	8.970.817,97	13,89	55.629.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.464.000,00	6.464.000,00	766.645,57	11,86	766.645,57	11,86	5.697.354,43
IMPOSTOS	6.000.000,00	6.000.000,00	714.086,42	11,90	714.086,42	11,90	5.285.913,58
TAXAS	464.000,00	464.000,00	52.559,15	11,33	52.559,15	11,33	411.440,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	520.000,00	520.000,00	36.416,08	7,00	36.416,08	7,00	483.583,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	520.000,00	520.000,00	36.416,08	7,00	36.416,08	7,00	483.583,92
RECEITA PATRIMONIAL	582.000,00	582.017,97	179.619,17	30,86	179.619,17	30,86	402.398,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	547.000,00	547.017,97	179.619,17	32,84	179.619,17	32,84	367.398,80
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	209.000,00	209.000,00	21.428,83	10,25	21.428,83	10,25	187.571,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	197.000,00	197.000,00	15.886,66	8,06	15.886,66	8,06	181.113,34
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	12.000,00	12.000,00	5.542,17	46,18	5.542,17	46,18	6.457,83
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.665.000,00	54.665.000,00	7.865.290,89	14,39	7.865.290,89	14,39	46.799.709,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	23.602.000,00	23.602.000,00	3.568.345,75	15,12	3.568.345,75	15,12	20.033.654,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	22.693.000,00	22.693.000,00	2.977.707,88	13,12	2.977.707,88	13,12	19.715.292,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	8.070.000,00	8.070.000,00	1.319.237,26	16,35	1.319.237,26	16,35	6.750.762,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.000,00	2.160.000,00	101.417,43	4,70	101.417,43	4,70	2.058.582,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.160.000,00	2.160.000,00	101.417,43	4,70	101.417,43	4,70	2.058.582,57
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.080.000,00	10.122.826,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.122.826,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.570.000,00	7.612.826,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.826,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.290.000,00	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	5.280.000,00	5.322.826,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.826,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.680.000,00	74.722.844,29	8.970.817,97	12,01	8.970.817,97	12,01	65.752.026,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.680.000,00	74.722.844,29	8.970.817,97	12,01	8.970.817,97	12,01	65.752.026,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	74.680.000,00	74.722.844,29	8.970.817,97	12,01	8.970.817,97	12,01	65.752.026,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	547.301,35	0,00	0,00	547.301,35	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	547.301,35	0,00	0,00	547.301,35	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.432.788,95	1.400.344,33	1.435.446,70	1.427.772,66	1.949.548,22	1.421.516,01	1.438.921,51	1.436.325,79	1.449.951,73	2.352.456,96	1.395.330,34	1.447.857,09	18.537.321,12	0,00		
Pessoal Ativo	1.345.070,03	1.315.362,91	1.351.524,16	1.347.496,31	1.838.306,59	1.347.474,05	1.338.641,89	1.353.045,97	1.373.671,91	2.246.927,80	1.329.940,99	1.394.333,03	17.552.797,30	0,00		
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.075.401,42	1.134.346,82	1.165.556,46	1.159.597,52	1.651.602,56	1.162.427,32	1.144.619,89	1.161.670,20	1.178.284,96	1.922.977,36	1.161.853,66	1.195.987,46	15.150.060,62	0,00		
Obrigações Patronais	169.668,61	181.016,09	185.967,70	188.899,79	186.703,03	185.046,73	193.522,00	192.374,77	195.386,95	323.950,44	168.087,33	198.345,57	2.402.704,17	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.379,36	68.603,45	65.625,56	61.554,42	92.931,07	55.705,85	54.940,86	54.940,86	54.940,86	82.411,29	55.389,35	53.524,06	769.556,14	0,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	53.804,95	51.715,39	52.675,54	46.995,38	70.479,59	40.757,81	39.992,82	39.992,82	39.992,82	67.463,21	40.299,97	39.404,69	590.645,97	0,00		
Pensões	15.575,01	14.948,04	14.948,04	14.948,04	22.422,08	14.948,04	14.948,04	14.948,04	14.948,04	15.099,36	15.099,36	15.099,36	187.710,17	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes da contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (saldo elemento 34)	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	16.338,96	31.117,91	0,00	0,00	196.167,59	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.905,80	66.876,91	19.559,74	29.159,72	20.459,57	20.459,57	21.360,20	21.360,20	21.360,20	42.434,54	18.751,97	18.751,97	323.420,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	10.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,50	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento de encontrados ou de qualquer outra vantagem dos militares dos Estados e do Distrito Federal (§ 20 do art. 39 da CF, incluído pela EC 103/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa custeada com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e auxiliar, conforme estabelecido pela EC 124, de 14/7/2022 (§ 12	22.905,80	66.876,91	19.559,74	18.591,80	20.459,57	20.459,57	21.360,20	21.360,20	21.360,20	42.434,54	18.751,97	18.751,97	312.792,00	0,00		
Indenização Alternativa TCE/PR 366/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.409.883,15	1.333.467,42	1.415.887,96	1.398.612,94	1.929.088,25	1.401.056,44	1.417.561,31	1.414.965,59	1.427.591,53	2.310.022,42	1.376.578,37	1.429.105,12	18.213.901,12	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.274.571,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.093.556,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	50.181.015,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.213.901,12	36,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS															INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (e)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.097.748,54	54%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.742.860,92	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.387.973,51	48,6%		

Entidades:
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio
Prefeitura Municipal de Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.570.000,00	17.570.000,00	2.709.414,03	2.709.414,03	100,00	14.860.585,97	2.458.128,94	2.458.128,94	100,00	15.111.871,06
SAÚDE	17.570.000,00	17.570.000,00	2.709.414,03	2.709.414,03	100,00	14.860.585,97	2.458.128,94	2.458.128,94	100,00	15.111.871,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	260.000,00	20.597,58	20.597,58	0,76	239.402,42	20.597,58	20.597,58	0,84	239.402,42
ATENÇÃO BÁSICA	11.735.000,00	11.735.000,00	1.816.587,97	1.816.587,97	67,05	9.918.412,03	1.574.154,53	1.574.154,53	64,04	10.160.845,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.150.000,00	4.150.000,00	623.919,92	623.919,92	23,03	3.526.081,08	623.919,92	623.919,92	25,38	3.526.081,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	800.000,00	800.000,00	200.696,18	200.696,18	7,41	599.303,82	193.843,93	193.843,93	7,89	606.156,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	225.000,00	225.000,00	22.500,00	22.500,00	0,83	202.500,00	22.500,00	22.500,00	0,92	202.500,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	280.000,00	280.000,00	23.133,98	23.133,98	0,85	256.866,02	23.133,98	23.133,98	0,94	256.866,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	17.570.000,00	17.570.000,00	2.709.414,03	2.709.414,03	100,00	14.860.585,97	2.458.128,94	2.458.128,94	100,00	15.111.871,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	74.680.000,00	75.270.145,64	10.139.928,97	10.139.928,97	100,00	65.130.216,67	7.715.675,32	7.715.675,32	100,00	67.554.470,32
LEGISLATIVA	2.860.000,00	2.860.000,00	252.147,02	252.147,02	2,49	2.607.852,98	252.147,02	252.147,02	3,27	2.607.852,98
AÇÃO LEGISLATIVA	2.860.000,00	2.860.000,00	252.147,02	252.147,02	2,49	2.607.852,98	252.147,02	252.147,02	3,27	2.607.852,98
ADMINISTRAÇÃO	8.195.000,00	8.195.000,00	1.003.925,53	1.003.925,53	9,90	7.191.074,47	816.497,30	816.497,30	10,58	7.378.502,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.695.000,00	6.695.000,00	839.464,06	839.464,06	8,28	5.855.535,94	652.035,63	652.035,63	8,45	6.042.964,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.890.000,00	1.890.000,00	164.461,47	164.461,47	1,62	1.725.538,53	164.461,67	164.461,67	2,13	1.725.538,33
CONTROLE INTERNO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.265.000,00	2.359.688,44	427.390,50	427.390,50	4,21	1.931.598,94	394.440,11	394.440,11	5,02	1.965.448,33
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.000,00	265.341,76	36.944,01	36.944,51	0,36	231.397,25	34.496,51	34.496,51	0,45	233.945,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.970.000,00	2.040.546,68	390.341,99	390.341,99	3,85	1.650.202,69	359.943,60	359.943,60	4,57	1.760.691,85
SAÚDE	17.570.000,00	17.570.000,00	2.709.414,03	2.709.414,03	26,72	14.860.585,97	2.458.128,94	2.458.128,94	31,86	15.111.871,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	260.000,00	20.597,58	20.597,58	0,20	239.402,42	20.597,58	20.597,58	0,27	239.402,42
ATENÇÃO BÁSICA	11.740.000,00	11.740.000,00	1.816.587,97	1.816.587,97	17,93	9.923.412,03	1.574.154,53	1.574.154,53	20,40	10.165.845,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.150.000,00	4.150.000,00	623.919,92	623.919,92	6,15	3.526.081,08	623.919,92	623.919,92	8,09	3.526.081,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	800.000,00	800.000,00	200.696,18	200.696,18	1,98	599.303,82	193.843,93	193.843,93	2,51	606.156,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	225.000,00	225.000,00	22.500,00	22.500,00	0,22	202.500,00	22.500,00	22.500,00	0,29	202.500,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	280.000,00	280.000,00	23.133,98	23.133,98	0,23	256.866,02	23.133,98	23.133,98	0,30	256.866,02
EDUCAÇÃO	20.565.000,00	20.606.745,00	2.070.160,07	2.070.160,07	20,42	18.607.584,13	1.605.754,05	1.605.754,05	20,81	19.000.990,95
ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	8.801.745,00	828.785,34	828.785,34	8,17	7.972.959,66	782.887,40	782.887,40	10,15	8.018.857,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.345.000,00	9.355.000,00	743.753,34	743.753,34	7,33	8.521.246,66	735.509,40	735.509,40	9,53	8.619.490,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.540.000,00	2.540.000,00	506.622,17	506.622,17	5,00	2.033.377,83	87.357,17	87.357,17	1,13	2.452.642,83
CULTURA	1.435.000,00	1.435.000,00	190.632,45	190.632,45	1,88	1.244.367,55	149.472,45	149.472,45	1,94	1.285.527,55
DIFUSÃO CULTURAL	730.000,00	730.000,00	118.472,45	118.472,45	1,17	611.527,55	78.312,45	78.312,45	1,01	651.687,55
TURISMO	715.000,00	715.000,00	71.160,00	71.160,00	0,70	643.840,00	71.160,00	71.160,00	0,92	643.840,00
URBANISMO	13.755.000,00	14.066.593,44	2.614.140,35	2.614.140,35	25,78	11.452.453,09	1.454.715,73	1.454.715,73	18,85	12.611.837,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.525.000,00	8.303.727,12	663.429,73	663.429,73	6,54	7.730.297,39	629.071,33	629.071,33	8,04	7.773.655,79
SERVIÇOS URBANOS	5.430.000,00	5.762.866,32	1.950.710,62	1.950.710,62	19,24	3.722.155,70	834.644,40	834.644,40	10,82	4.928.191,92
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	460.643,00	166.164,75	166.164,75	1,64	274.478,25	21.765,75	21.765,75	0,28	438.877,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	460.643,00	166.164,75	166.164,75	1,64	274.478,25	21.765,75	21.765,75	0,28	438.877,25
AGRICULTURA	940.000,00	940.000,00	47.921,36	47.921,36	0,47	892.078,64	46.020,36	46.020,36	0,60	893.979,64
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	940.000,00	940.000,00	47.921,36	47.921,36	0,47	892.078,64	46.020,36	46.020,36	0,60	893.979,64
INDÚSTRIA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	74.680.000,00
Previsão Atualizada da Receita	74.722.844,29
Receitas Realizadas	8.970.817,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	547.301,35
Dotação Inicial	74.680.000,00
Créditos Adicionais	590.145,64
Dotação Atualizada	75.270.145,64
Despesas Empenhadas	10.139.928,97
Despesas Liquidadas	7.715.875,32
Superávit Orçamentário	1.254.942,65

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.139.928,97
Despesas Liquidadas	7.715.875,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.274.571,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.181.015,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	50.181.015,45

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.242.375,64	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.062.756,47	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.083.787,04	0,00	457.315,96	626.471,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	501.547,87	0,00	120.553,75	380.994,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.585.334,91	0,00	577.869,71	1.007.465,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	1.628.383,16	25% / 18%	20,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	824.493,72	70%	57,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.654.969,04	12.128.227,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	310.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.744,00	323.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.821.293,93	15%	22,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 — Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	Até o bimestre	% (b/total a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.294.900,00	34.235.765,56	3.455.366,97	3.455.366,97	96,44	30.780.418,59	2.709.971,45	2.709.971,45	95,90	31.525.814,11
ADMINISTRAÇÃO	4.516.900,00	4.516.900,00	730.414,05	730.414,05	20,39	3.765.585,95	600.069,18	600.069,18	21,15	3.915.936,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.731.800,00	3.731.800,00	697.956,02	697.956,02	19,57	3.113.040,74	477.614,15	477.614,15	16,83	3.343.365,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	449.800,00	449.800,00	62.892,53	62.892,53	1,76	386.107,07	62.092,53	62.092,53	2,22	356.107,07
CONTROLE INTERNO	183.800,00	183.800,00	27.137,24	27.137,24	0,76	156.662,76	27.137,24	27.137,24	0,96	156.662,76
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	153.300,00	153.300,00	32.434,86	32.434,86	0,91	120.865,14	32.434,86	32.434,86	1,14	120.565,14
DEFESA NACIONAL	106.900,00	106.900,00	17.068,80	17.068,80	0,48	88.911,20	17.068,80	17.068,80	0,60	88.911,20
DEFESA TERRESTRE	106.900,00	106.900,00	17.068,80	17.068,80	0,48	88.911,20	17.068,80	17.068,80	0,60	88.911,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.117.900,00	1.126.686,56	132.803,50	132.803,50	3,70	993.483,06	128.582,50	128.582,50	4,53	997.582,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	85.900,00	85.900,00	1.107,45	1.107,45	0,03	83.612,55	1.107,45	1.107,45	0,04	83.612,55
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.032.000,00	1.041.086,56	131.416,05	131.416,05	3,67	909.699,51	127.315,45	127.315,45	4,49	913.770,11
SAÚDE	6.444.500,00	6.444.500,00	1.236.549,70	1.236.549,70	34,51	5.207.950,30	778.383,21	778.383,21	27,43	5.666.116,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.265.500,00	6.265.500,00	1.217.509,20	1.217.509,20	33,96	5.047.990,80	762.450,65	762.450,65	26,87	5.503.049,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	154.000,00	154.000,00	15.286,70	15.286,70	0,43	138.713,30	15.286,70	15.286,70	0,54	138.713,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	20.000,00	3.753,80	3.753,80	0,10	16.246,20	645,86	645,86	0,02	19.354,14
EDUCAÇÃO	4.697.500,00	4.697.500,00	754.157,20	754.157,20	21,05	4.139.142,80	703.687,66	703.687,66	24,79	4.199.112,34
ENSINO FUNDAMENTAL	3.358.900,00	3.402.236,00	474.406,88	474.406,88	13,24	2.927.793,12	466.988,78	466.988,78	16,45	2.935.281,22
ENSINO SUPERIOR	106.900,00	70.500,00	40.040,00	40.040,00	1,12	30.460,00	3.640,00	3.640,00	0,13	66.860,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.306.500,00	1.306.000,00	239.710,32	239.710,32	6,69	1.156.289,68	233.058,00	233.058,00	8,21	1.162.941,32
EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.800,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
CULTURA	897.800,00	897.800,00	134.555,45	134.555,45	3,76	763.444,55	40.830,45	40.830,45	1,44	856.191,55
DIFUSÃO CULTURAL	897.800,00	897.800,00	134.555,45	134.555,45	3,76	763.444,55	40.830,45	40.830,45	1,44	856.191,55
URBANISMO	2.595.900,00	2.597.500,00	194.669,92	194.669,92	5,15	2.413.300,08	164.292,32	164.292,32	5,79	2.413.607,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.391.900,00	1.393.900,00	0,00	0,00	0,00	1.393.900,00	0,00	0,00	0,00	1.393.900,00
SERVIÇOS URBANOS	1.204.000,00	1.204.000,00	194.669,92	194.669,92	5,15	1.019.300,08	164.292,32	164.292,32	5,79	1.019.707,68
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.254.800,00	1.254.000,00	192.867,05	192.867,05	2,87	1.151.132,15	95.629,50	95.629,50	3,37	1.158.370,50
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.239.800,00	1.239.000,00	192.867,05	192.867,05	2,87	1.136.132,15	95.629,50	95.629,50	3,37	1.143.370,50
AGRICULTURA	370.800,00	370.800,00	32.796,34	32.796,34	1,47	325.203,66	52.094,90	52.094,90	1,84	318.705,10
ABASTECIMENTO	362.800,00	362.800,00	32.796,34	32.796,34	1,47	306.203,66	52.094,90	52.094,90	1,84	309.985,10
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENERGIA	291.800,00	291.800,00	19.765,11	19.765,11	0,55	261.234,89	19.765,11	19.765,11	0,70	261.234,89
ENERGIA ELÉTRICA	291.800,00	291.800,00	19.765,11	19.765,11	0,55	261.234,89	19.765,11	19.765,11	0,70	261.234,89
TRANSPORTE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
DESPORTO E LAZER	148.900,00	148.000,00	6.943,05	6.943,05	0,19	141.056,95	6.794,20	6.794,20	0,24	141.205,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	148.900,00	148.000,00	6.943,05	6.943,05	0,19	141.056,95	6.794,20	6.794,20	0,24	141.205,80
ENCARGOS ESPECIAIS	1.230.900,00	1.230.900,00	82.925,20	82.925,20	2,31	1.137.974,80	82.925,20	82.925,20	2,92	1.137.974,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.230.900,00	1.230.900,00	82.925,20	82.925,20	2,31	1.137.974,80	82.925,20	82.925,20	2,92	1.137.974,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.600,00	317.600,00	0,00	0,00	0,00	317.600,00	0,00	0,00	0,00	317.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.600,00	317.600,00	0,00	0,00	0,00	317.600,00	0,00	0,00	0,00	317.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.356.900,00	3.356.000,00	127.728,82	127.728,82	3,56	3.080.271,18	127.728,82	127.728,82	4,50	3.080.271,18
TOTAL III = (I + II)	37.412.800,00	37.443.765,56	3.583.095,79	3.583.095,79	100,00	23.860.689,77	2.837.700,27	2.837.700,27	100,00	24.606.085,29

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	Até o bimestre	% (b/total a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.356.900,00	3.356.000,00	127.728,82	127.728,82	3,56	3.080.271,18	127.728,82	127.728,82	4,50	3.080.271,18
ADMINISTRAÇÃO	2.360.600,00	2.360.600,00	22.261,48	22.261,48	0,62	2.337.738,51	22.261,48	22.261,48	0,78	2.337.738,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.297.800,00	2.297.800,00	12.227,68	12.227,68	0,34	2.284.772,32	12.227,68	12.227,68	0,43	2.284.772,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.800,00	31.000,00	5.413,41	5.413,41	0,15	25.586,59	5.413,41	5.413,41	0,19	25.586,59
CONTROLE INTERNO	19.800,00	19.800,00	2.726,40	2.726,40	0,08	16.373,52	2.726,40	2.726,40	0,10	16.373,52
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00	13.000,00	1.893,92	1.893,92	0,05	11.106,08	1.893,92	1.893,92	0,07	11.106,08
DEFESA NACIONAL	9.000,00	9.000,00	1.343,76	1.343,76	0,04	7.656,22	1.343,76	1.343,76	0,05	7.656,22
DEFESA TERRESTRE	9.000,00	9.000,00	1.343,76	1.343,76	0,04	7.656,22	1.343,76	1.343,76	0,05	7.656,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	5.985,32	5.985,32	0,17	44.014,68	5.985,32	5.985,32	0,21	44.014,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	5.985,32	5.985,32	0,17	44.014,68	5.985,32	5.985,32	0,21	44.014,68
SAÚDE	303.900,00	303.900,00	32.864,95	32.864,95	0,92	270.135,05	32.864,95	32.864,95	1,16	270.135,05
ATENÇÃO BÁSICA	290.000,00	290.000,00	30.639,09	30.639,09	0,86	259.160,11	30.639,09	30.639,09	1,08	259.160,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.900,00	13.900,00	2.225,86	2.225,86	0,06	10.974,94	2.225,86	2.225,86	0,07	10.974,94
EDUCAÇÃO	339.900,00	339.900,00	46.177,70	46.177,70	1,29	292.825,30	46.177,70	46.177,70	1,63	292.822,30
ENSINO FUNDAMENTAL	234.900,00	234.900,00	31.891,75	31.891,75	0,89	192.188,25	31.891,75	31.891,75	1,12	192.188,25
EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00	115.000,00	14.285,95	14.285,95	0,40	100.714,05	14.285,95	14.285,95	0,50	100.714,05
CULTURA	6.800,00	6.800,00	1.806,04	1.806,04	0,05	4.193,96	1.806,04	1.806,04	0,06	4.193,96
DIFUSÃO CULTURAL	6.800,00	6.800,00	1.806,04	1.806,04	0,05	4.193,96	1.806,04	1.806,04	0,06	4.193,96
URBANISMO	60.900,00	60.900,00	8.224,01	8.224,01	0,23	51.775,99	8.224,01	8.224,01	0,29	51.775,99
SERVIÇOS URBANOS	60.900,00	60.900,00	8.224,01	8.224,01	0,23	51.775,99	8.224,01	8.224,01	0,29	51.775,99
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	5.460,07	5.460,07	0,15	44.539,93	5.460,07	5.460,07	0,19	44.539,93
CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	5.460,07	5.460,07	0,15	44.539,93	5.460,07	5.460,07	0,19	44.539,93
AGRICULTURA	28.900,00	28.000,00	3.804,86	3.804,86	0,10	24.395,14	3.804,86	3.804,86	0,13	24.395,14
ABASTECIMENTO	28.900,00	28.000,00	3.804,86	3.804,86	0,10	24.395,14	3.804,86	3.804,86	0,13	24.395,14
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL (I) =	3.356.900,00	3.356.000,00	127.728,82	127.728,82	100,00	3.080.271,18	127.728,82	127.728,82	100,00	3.080.271,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 — Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	890.000,00	890.000,00	151.458,63	17,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	3.123,47	7,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	22.160,00	18,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	54.249,88	28,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	538.000,00	538.000,00	71.925,28	13,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.550.000,00	25.550.000,00	4.515.363,48	17,67
Cota-Parte FPM	21.300.000,00	21.300.000,00	3.682.282,46	17,29
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	15.104,79	7,55
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	163.916,59	32,78
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	645.512,68	18,44
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.546,96	17,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.440.000,00	26.440.000,00	4.666.822,11	17,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.000,00	5.371.000,00	1.192.695,81	22,21	737.637,26	13,73	698.620,17	13,01
Despesas Correntes	5.416.000,00	5.364.000,00	1.192.695,81	22,24	737.637,26	13,75	698.620,17	13,02
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	39.000,00	39.000,00	2.077,80	5,33	2.077,80	5,33	2.077,80	5,33
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	2.077,80	5,33	2.077,80	5,33	2.077,80	5,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.467.000,00	5.415.000,00	1.194.773,61	22,06	739.715,06	13,66	700.697,97	12,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.194.773,61	739.715,06	700.697,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	160.727,29	160.727,29	160.727,29
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.034.046,32	578.987,77	539.970,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			700.023,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	334.023,00	(121.035,55)	(160.052,64)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,16	12,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR — EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (OIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se >0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	700.023,32	1.034.046,32	334.023,00	0,00	160.727,29	0,00	0,00	0,00	0,00	494.750,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.134.337,00	150.149.447,00	26.609.756,28	17,72	26.609.756,28	17,72	123.539.690,72
RECEITAS CORRENTES	149.934.337,00	149.949.447,00	26.609.756,28	17,75	26.609.756,28	17,75	123.339.690,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.177.275,00	16.177.275,00	2.224.737,52	13,75	2.224.737,52	13,75	13.952.537,48
Impostos	14.861.075,00	14.861.075,00	1.717.340,95	11,56	1.717.340,95	11,56	13.143.734,05
Taxas	1.288.100,00	1.288.100,00	491.259,76	38,14	491.259,76	38,14	796.840,24
Contribuição de Melhoria	28.100,00	28.100,00	16.136,81	57,43	16.136,81	57,43	11.963,19
CONTRIBUIÇÕES	14.629.300,00	14.629.300,00	1.655.928,10	11,32	1.655.928,10	11,32	12.973.371,90
Contribuições Sociais	11.420.000,00	11.420.000,00	1.140.878,99	9,99	1.140.878,99	9,99	10.279.121,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.209.300,00	3.209.300,00	515.049,11	16,05	515.049,11	16,05	2.694.250,89
RECEITA PATRIMONIAL	2.722.100,00	2.737.210,00	822.625,48	30,05	822.625,48	30,05	1.914.584,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.200,00	51.200,00	6.449,55	12,60	6.449,55	12,60	44.750,45
Valores Mobiliários	2.670.900,00	2.686.010,00	816.175,93	30,39	816.175,93	30,39	1.869.834,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.768.800,00	4.768.800,00	899.446,84	18,86	899.446,84	18,86	3.869.353,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.600,00	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.600,00
Serviços a Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.565.000,00	4.565.000,00	899.446,84	19,70	899.446,84	19,70	3.665.553,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.196.362,00	106.196.362,00	20.257.860,37	19,08	20.257.860,37	19,08	85.938.501,63
Transferências da União e de suas Entidades	67.306.862,00	67.306.862,00	11.672.256,35	17,34	11.672.256,35	17,34	55.634.605,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.389.500,00	25.389.500,00	5.652.742,48	22,26	5.652.742,48	22,26	19.736.757,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	2.932.861,54	21,72	2.932.861,54	21,72	10.567.138,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.440.500,00	5.440.500,00	749.157,97	13,77	749.157,97	13,77	4.691.342,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	943,19	6,29	943,19	6,29	14.056,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.381.000,00	5.381.000,00	748.214,78	13,90	748.214,78	13,90	4.632.785,22
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.134.337,00	150.149.447,00	26.609.756,28	17,72	26.609.756,28	17,72	123.539.690,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	150.134.337,00	150.149.447,00	26.609.756,28	17,72	26.609.756,28	17,72	123.539.690,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	150.134.337,00	150.149.447,00	26.609.756,28	17,72	26.609.756,28	17,72	123.539.690,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.233.822,80	-	-	2.233.822,80	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.233.822,80	-	-	2.233.822,80	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.046.337,00	148.402.526,55	43.076.879,15	43.076.879,15	105.325.647,40	20.901.089,06	127.501.437,49	19.040.140,44	
DESPESAS CORRENTES	134.215.437,00	138.685.256,08	41.392.453,23	41.392.453,23	97.092.800,85	19.947.004,76	19.947.004,76	118.738.251,32	18.820.328,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.670.468,25	75.091.692,15	12.306.576,83	12.306.576,83	63.385.055,32	12.240.765,38	12.240.765,38	63.450.866,77	11.725.002,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.000,00	96.000,00	23.811,50	23.811,50	72.188,50	23.811,50	23.811,50	72.188,50	23.811,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.448.968,75	62.897.623,93	29.062.064,90	29.062.064,90	33.653.557,03	7.682.427,88	7.682.427,88	55.215.196,03	7.070.914,32
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	58.448.968,75	62.897.623,93	29.062.064,90	29.062.064,90	33.653.557,03	7.682.427,88	7.682.427,88	55.215.196,03	7.070.914,32
DESPESAS DE CAPITAL	6.665.900,00	9.532.270,47	1.484.423,92	1.484.423,92	8.047.846,55	954.084,30	954.084,30	8.398.186,17	825.811,83
INVESTIMENTOS	4.565.900,00	7.452.270,47	926.444,81	926.444,81	6.525.825,66	396.105,19	396.105,19	7.056.165,28	396.105,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.100.000,00	2.100.000,00	557.979,11	557.979,11	1.542.020,89	557.979,11	557.979,11	1.542.020,89	229.706,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.088.000,00	9.088.000,00	1.176.837,66	1.176.837,66	7.911.162,34	1.176.837,66	1.176.837,66	7.911.162,34	1.176.837,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.134.337,00	157.490.526,55	44.253.716,81	44.253.716,81	113.236.809,74	22.077.926,72	22.077.926,72	135.412.599,83	20.622.978,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	150.134.337,00	157.490.526,55	44.253.716,81	44.253.716,81	113.236.809,74	22.077.926,72	22.077.926,72	135.412.599,83	20.622.978,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.531.829,56	-	5.986.778,18
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	150.134.337,00	157.490.526,55	44.253.716,81	44.253.716,81	-	22.077.926,72	26.609.756,28	-	26.609.756,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-880.517,29	-880.517,29	880.517,29			829.702,84	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.088.000,00	9.088.000,00	1.176.837,66	1.176.837,66	7.911.162,34	1.176.837,66	1.176.837,66	7.911.162,34	1.176.837,66
DESPESAS CORRENTES	9.088.000,00	9.088.000,00	1.176.837,66	1.176.837,66	7.911.162,34	1.176.837,66		162,34	1.176.837,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.268.000,00	4.268.000,00	523.747,40	523.747,40	3.744.252,60	523.747,40		252,60	523.747,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.820.000,00	4.820.000,00	653.090,26	653.090,26	4.166.909,74	653.090,26		909,74	653.090,26

ROSIMEIRE CHIQUIM – PREFEITA

FABIO ADRIANO CALLEGARI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS – CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

MUNICÍPIO DE COLORADO

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.861.075,00	14.861.075,00	1.717.340,95	11,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.738.000,00	3.738.000,00	357.258,46	9,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.261.575,00	1.261.575,00	96.740,35	7,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.656.500,00	3.656.500,00	834.444,78	22,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.205.000,00	6.205.000,00	428.897,36	6,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.445.000,00	72.445.000,00	14.970.195,66	20,66
Cota-Parte FPM	43.750.000,00	43.750.000,00	8.316.297,30	19,01
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	21.232,20	1,42
Cota-Parte IPVA	6.510.000,00	6.510.000,00	2.968.672,95	45,60
Cota-Parte ICMS	20.475.000,00	20.475.000,00	3.616.155,60	17,66
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	47.837,61	22,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	**87.306.075,00**	**87.306.075,00**	**16.687.536,61**	**19,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.133.786,25	15.435.526,44	4.063.236,44	26,32	3.179.585,78	20,60	2.945.731,59	19,08
Despesas Correntes	14.079.186,25	15.380.926,44	4.063.236,44	26,42	3.179.585,78	20,67	2.945.731,59	19,15
Despesas de Capital	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.985.000,00	1.985.000,00	778.439,97	39,22	87.050,52	4,39	87.050,52	4,39
Despesas Correntes	1.985.000,00	1.985.000,00	778.439,97	39,22	87.050,52	4,39	87.050,52	4,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	841.500,00	841.500,00	109.454,76	13,01	109.454,76	13,01	90.706,51	10,79
Despesas Correntes	836.500,00	836.500,00	109.454,76	13,08	109.454,76	13,08	90.706,51	10,85
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**16.960.286,25**	**18.262.026,44**	**4.951.131,17**	**27,11**	**3.376.091,06**	**18,49**	**3.123.578,62**	**17,10**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.951.131,17	3.376.091,06	3.123.578,62
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	1.573.648,95	1.573.648,95	1.573.648,95
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.377.482,22**	**1.802.442,11**	**1.549.929,67**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.503.130,49	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	874.351,73	-700.688,38	-953.200,82
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,24**	**10,80**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.503.130,49	4.951.131,17	2.448.000,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448.000,68
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.420,40	18.144,28	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.757,81	0,00	4.327,97	-4.327,97
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.917,83	0,00	15,00	-15,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203.596,20	0,00	908.348,96	-908.348,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	85.569,67	85.569,67	85.569,67	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	85.569,67	85.569,67	85.569,67	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.203.612,00	27.203.612,00	4.687.007,59	17,23
Proveniente da União	24.123.612,00	24.123.612,00	4.411.327,59	18,29
Proveniente dos Estados	3.080.000,00	3.080.000,00	275.680,00	8,95
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	194.000,00	194.000,00	171.523,66	88,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**27.397.612,00**	**27.397.612,00**	**4.858.531,25**	**17,73**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.956.012,00	8.393.785,33	887.429,44	10,57	864.053,30	10,29	859.433,30	10,24
Despesas Correntes	7.726.012,00	7.868.052,00	887.429,44	11,28	864.053,30	10,98	859.433,30	10,92
Despesas de Capital	230.000,00	525.733,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.760.600,00	21.243.364,11	19.258.605,47

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

Exercício de 2024
Página: 1 / 7
Até o Mês: Dezembro

ATIVO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.469.695,17**	**6.722.859,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.337.791,58	6.124.087,59
Créditos a Curto Prazo	1.119.239,67	590.238,20
Créditos Tributários a Receber	576.503,14	109.764,46
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	529.580,65	467.446,30
Dívida Ativa Não Tributária	13.155,88	13.027,44
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.110,11	4.979,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.553,81	3.553,81
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**43.572.147,87**	**35.550.515,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.708,54	5.708,54
Créditos a Longo Prazo	5.708,54	5.708,54
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	5.708,54	5.708,54
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	379.653,82	379.653,82
Participações Permanentes	379.653,82	379.653,82
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	379.653,82	379.653,82
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	43.186.785,51	35.165.152,64
Bens Móveis	8.925.350,13	7.949.075,82
Bens Imóveis	34.261.435,38	27.216.076,82
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**53.041.843,04**	**42.273.374,25**

PASSIVO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**162.455,12**	**163.791,25**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	29.012,65
Empréstimos e Financiamentos	12.963,19	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	149.491,93	134.778,60
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**36.618.254,10**	**34.062.762,26**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	12.435,29
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.804.893,83	236.966,70
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	33.813.360,27	33.813.360,27
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**36.780.709,22**	**34.226.553,51**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	**17.593.898,57**	**17.593.898,57**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**10.762,65**	**10.762,65**
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**18.355.931,64**	**-9.557.840,48**
Resultado do Exercício	0,00	-27.913.772,12
Resultado de Exercícios Anteriores	18.359.669,23	18.359.669,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.737,59	-3.737,59
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.960.592,86**	**8.046.820,74**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**72.741.302,08**	**42.273.374,25**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.346.901,69	6.129.067,24
ATIVO PERMANENTE	44.694.941,35	36.144.307,01
PASSIVO FINANCEIRO	150.814,31	350.583,71
PASSIVO PERMANENTE	36.631.217,29	34.062.762,26
SALDO PATRIMONIAL	**16.259.811,44**	**7.860.028,28**

Saldos dos Atos Potenciais Ativos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	8.633.655,00	12.378.246,01
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**8.633.655,00**	**12.378.246,01**

Saldos dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	374.699,16	179.111,49
Obrigações Contratuais a Executar	31.545.371,69	26.762.262,37
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**31.920.070,85**	**26.941.373,86**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**8.107.239,24**	**5.570.712,15**
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	3.260.636,18	1.774.610,81
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	-384.270,41	-250.670,85
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	-1.646,44	-1.646,44
00003.00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM RECURSO DE	-255.723,17	-255.988,56
00003.00003.13.07.00.00.2.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - EXERCÍCIO	-90,94	0,00
00030.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - ROYALTIES E OUTROS COMPENSAÇÕES NÃO	-42.836,95	-42.836,95
00060.00512.99.01.00.00.1.898.0000 - CIDE	-1.428,38	-1.428,38
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - EXERCICIO CORRENTE	-987.334,92	-1.123.679,02
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 - FUNDEB 70% - EXERCÍCIO ANO ANTERIOR	-22,67	0,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE	70.259,07	68.793,65
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-299.146,56	-299.146,56
00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE	-63.063,51	0,00
00102.00102.02.01.00.00.2.540.1070 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-79.487,81	-79.487,81
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO 10% S/ TRANSF. CONST. - EXERC. CORRENTE	3.201.089,57	3.147.429,81
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO 10% S/ TRANSF. CONST. - EXERC. CORRENTE	-230.280,59	-224.865,15
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO 25% S/ IMPOSTOS - EXERCICIO CORRENTE	2.294.170,10	2.118.991,46
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO 25% S/ IMPOSTOS - EXERCICIO ANTERIOR	-106.640,67	0,00
00104.00104.99.01.00.00.1.898.0000 - EDUCAÇÃO 25% S/ IMPOSTOS - EXERCICIO CORRENTE	-219.374,17	-219.554,92
00105.00000.03.05.00.00.1.898.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	39,76	21,29
00105.00105.04.01.00.00.1.755.0000 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE	203,73	203,73
00107.00107.09.01.00.00.2.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-12.369,22	0,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	37.211,19	13.361,47
00108.00105.04.01.00.00.1.755.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	5,54	5,54
00109.01006.09.01.06.00.2.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-9.078,55	-9.078,55
00109.01011.09.01.06.00.1.898.0000 - MANUTENCAO E DES. DA EDUCACAO INFANTIL	11.887,27	11.695,83
00109.01011.09.01.06.00.2.898.0000 - MANUTENCAO E DES. DA EDUCACAO INFANTIL	-467,36	0,00
00110.00104.99.01.00.00.1.898.0000 - MDE / MERENDA ESCOLAR - EXERCICIO CORRENTE	2.999,71	1.643,97
00110.01042.09.01.06.00.1.552.1001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES	325,55	0,00
00110.10010.49.90.10.00.0.. - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA	-2.827,28	-2.827,28
00111.01006.09.01.06.00.1.898.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.013,64	12.995,41
00111.01006.09.01.06.00.2.898.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.767,79	-10.226,12
00114.01011.09.01.06.00.1.898.0000 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	13.446,03	13.443,41
00114.01011.09.01.06.00.2.898.0000 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-13.410,71	-12.695,00
00115.00105.01.01.00.00.1.898.0000 - MDE / PROGRAMA PNAC - EXERC. CORRENTE	4,84	4,51
00116.01011.09.01.06.00.1.898.0000 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO MP 815 - FONTE 116	45.788,51	45.788,51
00116.01011.09.01.06.00.2.898.0000 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO MP 815 - FONTE 116	-45.788,51	-45.788,51
00117.00105.99.01.00.00.1.898.0000 - MDE / PROGRAMA PNATE - EXERC. CORRENTE	1.852,98	1.839,57
00117.01043.09.01.06.00.1.553.1001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES	-490,89	0,00
00118.01005.03.01.05.00.1.898.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	47.494,37	47.099,27
00118.01005.03.01.05.00.2.898.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	-46.709,87	-41.698,33
00119.01005.03.01.05.00.2.898.0000 - PAR - FNDE	-13.522,61	-13.522,61
00119.01011.09.01.06.00.1.898.0000 - PAR - REPASSE FNDE	13.522,61	13.522,61
00120.00000.99.01.06.00.1.898.0000 - F.N.D.E. CONVENIO CONTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	2.278,44	2.278,44
00120.01006.03.01.01.00.1.898.0000 - F.N.D.E. CONVENIO CONTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	-2.278,44	-2.278,44
00123.01005.03.01.01.00.1.898.0000 - SEDU - LABORATORIO DE INFORMATICA	393,48	393,48
00123.01005.03.01.01.00.2.898.0000 - SEDU - LABORATORIO DE INFORMATICA	-393,48	-393,48
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE 15% S/ DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO CORRENTE	-3.786.133,81	-4.062.021,62
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 - SAÚDE 15% S/ DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIOR	-466.274,37	-349.292,17
00304.00000.03.04.00.00.1.898.0000 - ALIENAÇÃO DE REC. DA SAÚDE	363,52	194,67
00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - ALIENAÇÃO DE REC. DA SAÚDE	11.413,84	11.413,84
00310.00495.09.02.05.00.1.898.0000 - SAÚDE / PROGRAMA SAÚDE BUCAL - EXERC. CORRENTE	762,60	706,06
00311.00003.03.11.00.00.1.898.0000 - SAÚDE / PROGRAMA VIG. SANITÁRIA - EXERC. CORRENTE	56,35	30,18
00311.00497.09.02.06.00.1.898.0000 - VIGILANCIA EM SAUDE	296,71	296,71
00319.00003.03.19.00.00.1.898.0000 - SAÚDE / PROGR. INCENTIVO PSF - EX. CORRENTE	126,78	67,89
00319.01005.09.02.05.00.1.898.0000 - SAÚDE / PROGR. INCENTIVO PSF - EX. CORRENTE	667,47	667,47
00325.01005.03.02.01.00.1.898.0000 - FMS - CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS	14.834,26	13.734,39
00330.01006.03.02.01.00.1.898.0000 - CONVENIO EQUIPAMENTOS UBS	34.067,36	29.562,55
00330.01006.03.02.01.00.2.898.0000 - CONVENIO EQUIPAMENTOS UBS	24.573,00	0,00
00331.01011.09.02.06.00.1.898.0000 - CONVENIO EQUIPAMENTOS DE UBS	2.736,62	2.557,83
00453.00518.09.02.05.20.1.621.0000 - RESOLUÇÃO SESA 453/204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00
00491.00496.09.02.01.00.1.898.0000 - PROGRAMA HOSPSUS	4.434,10	4.105,34
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	-34.962,72	-65.464,92
00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	-129.963,45	-35.745,96
00495.00495.09.02.06.00.1.898.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	693.287,00	691.119,06
00495.00495.09.02.06.00.2.898.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	-727.430,82	-733.498,10
00495.10000.00.90.20.59.4.. - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA	76.813,69	76.813,69
00497.00497.09.02.05.00.1.898.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.809,22	43.656,12
00497.00497.09.02.05.00.2.898.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-44.141,17	-44.141,17
00498.00498.09.02.05.00.1.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	104.631,19	104.631,19
00498.00498.09.02.05.00.2.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-88.104,20	-88.104,20
00498.00498.09.02.05.20.2.621.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	192,66	-626,34
00500.00500.09.02.06.00.1.898.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	56.486,24	56.486,24
00500.00500.09.02.06.00.2.898.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	-56.486,24	-56.486,24
00501.00501.04.07.00.00.1.898.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	135.010,56	135.010,56
00501.00501.04.07.00.00.2.898.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	-126.010,56	-126.010,56
00504.00504.99.07.00.00.1.898.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	5.708,48	173.213,78
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - ROYALTIES E OUTROS COMPENSAÇÕES NÃO	-112.431,64	-112.431,64
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - CONTR. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCICIO CORRENTE	787.610,71	474.929,12
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIOS	-104.018,89	0,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	175.173,64	173.069,98
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-26.716,07	-26.716,07
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.847,91	-8.232,39
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-57,50	-57,50
00511.00511.01.99.00.00.1.898.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	448.514,26	447.991,16
00512.00512.99.99.06.00.1.898.0000 - RECURSOS DA CIDE - EXERCICIO CORRENTE	26.587,21	25.887,86
00512.00512.99.99.06.00.2.898.0000 - RECURSOS DA CIDE - EXERCICIO CORRENTE	-22.486,41	-22.486,41
00514.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP	-132.429,59	-132.429,59
00516.00518.09.02.05.20.1.621.0000 - RESOLUÇÃO SESA 516/2024 - INCENTIVO FINANCEIRO DE	65.000,00	0,00
00518.00518.09.02.05.20.1.621.0000 - FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTADUAL	1.286.923,36	944.598,45
00518.00518.09.02.05.20.2.621.0000 - FMS - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTADUAL	-369.103,63	-161.483,57
00520.01005.99.99.00.18.2.898.0000 - TRANSF. DEFESA CIVIL	-19.479,00	-19.479,00
00520.01005.99.99.01.18.1.898.0000 - TRANSF. DEFESA CIVIL	19.479,00	19.479,00
00527.00495.09.02.05.00.1.898.0000 - SAUDE / ATENÇÃO BÁSICA	-58.666,74	-58.666,74
00530.00497.09.02.06.00.1.898.0000 - SAUDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.563,79	-2.563,79
00555.00555.01.99.00.00.2.898.0000 - SANEPAR-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	-43.683,84	-43.683,84
00555.00555.09.99.00.00.1.898.0000 - SANEPAR-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	45.025,36	44.775,42
00602.00075.05.99.03.00.1.898.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO - RECAPE ASFALATICO	438,84	406,31
00604.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	1.045,67	274,61
00706.01005.03.99.05.00.1.898.0000 - CONVÊNIO CÁLCARIO	110.435,42	110.435,42
00706.01005.03.99.05.00.2.898.0000 - CONVÊNIO CALCÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR	-110.435,42	-85.104,67
00708.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVEN.FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO	2.368,09	2.368,09
00708.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVEN.FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO	-2.368,09	-2.368,09
00716.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVENIO PATRULHA MECANIZADA	185.951,92	185.951,92
00716.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVENIO PATRULHA MECANIZADA - GIGOV	-185.951,92	-185.951,92
00719.00937.09.06.05.00.1.898.0000 - CONVENIO FIA	123.368,51	123.213,65
00719.00937.09.06.05.00.2.898.0000 - CONVENIO FIA	-121.279,91	-121.167,36
00721.00937.03.06.05.00.1.898.0000 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	3.966,52	3.966,52
00724.00937.03.06.00.00.1.898.0000 - RECURSO 724 - PPAS	59.569,88	56.346,06
00724.00937.03.06.00.00.2.898.0000 - RECURSO 724 PPAS	-6.493,50	0,00
00724.01005.03.01.05.00.1.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-35.521,01	-35.521,01
00724.01005.03.01.05.00.2.898.0000 - RECURSO 724 - PPAS	-8.425,55	-8.425,55
00725.01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS DELIBERAÇÃO	14.557,60	0,00
00730.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - RECAPE ASFALTICO MINISTERIO DAS CIDADES FONTE 730	50.468,61	50.222,51
00730.01006.09.99.00.00.1.898.0000 - RECAPE ASFALTICO MINISTERIO DAS CIDADES FONTE 730	-50.468,61	-50.468,61
00733.00934.09.06.05.00.1.898.0000 - CONVENIO FIA - SCFV	7.194,20	7.194,20
00733.00934.09.06.05.00.2.898.0000 - CONVENIO FIA - SCFV	-7.194,20	-7.194,20
00734.00934.09.06.05.00.1.898.0000 - FEAS- FAMILIA PARANAENSE	10,15	10,15
00734.00934.09.06.05.00.2.898.0000 - FEAS FAMILIA PARANAENSE	-10,15	-10,15
00735.00937.09.06.06.00.1.898.0000 - INCENTIVO FEAS - PAIF - FONTE 735	3.911,91	3.911,91
00735.00937.09.06.06.00.2.898.0000 - INCENTIVO FEAS - PAIF - FONTE 735	-3.911,91	-3.911,91
00740.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVENIO FEDERAL - CAMINHÃO DE LIXO	250.687,87	250.687,87
00740.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVENIO FEDERAL - CAMINHÃO DE LIXO	-250.687,87	-250.687,87
00742.01006.03.02.01.00.1.898.0000 - 742 - CONVENIO READEQUACAO DO ATERRO SANITANIO	18.789,22	18.789,22
00742.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - 742 - CONVENIO READEQUACAO DO ATERRO SANITANIO	-18.789,22	-18.789,22
00743.00937.09.06.05.00.1.898.0000 - FEAS VEICULO ADAPTADO	243.861,70	243.861,70
00743.00937.09.06.05.00.2.898.0000 - FEAS VEICULO ADAPTADO	-243.727,67	-243.727,67
00759.00003.03.59.00.00.1.898.0000 - TRANSF. LEI PELE	1.295,78	693,90
00759.01006.03.01.06.00.1.898.0000 - TRANSF. LEI PELE	6.821,94	6.821,94
00760.01005.03.99.01.00.1.898.0000 - PAVIMENAÇÃO ASFALTICA - PROGRAMA RECAPE - 760	1.646,44	1.646,44
00768.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - RECAPE ASFALTICO FEDERAL	3.527,87	3.527,87
00768.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - RECAPE ASFALTICO FEDERAL	-3.527,87	-3.527,87
00769.01005.03.99.01.00.1.898.0000 - CAMINHÃO COLETOR - AGUAS PARANÁ	12.996,30	12.990,70
00769.01005.03.99.01.00.2.898.0000 - CAMINHÃO COLETOR - AGUAS PARANÁ	-12.977,10	-12.977,10
00774.01005.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVENIO EQUIPAMENTO SEAB 2	6.768,60	6.768,60
00774.01005.03.99.05.00.2.898.0000 - CONVENIO EQUIPAMENTO SEAB 2	-6.768,60	-6.768,60
00775.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVÊNIO REFORMA PRAÇA DR. ANTONIO AZEVEDO	52.030,25	52.030,25
00775.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVÊNIO REFORMA PRAÇA DR. ANTONIO AZEVEDO	-52.030,25	-52.030,25
00776.01006.03.99.00.00.2.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-95.522,90	-95.522,90
00776.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVÊNIO REFORMA CENTRO CULTURAL 870544	99.360,79	99.057,78
00776.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVÊNIO REFORMA CENTRO CULTURAL	-3.534,88	0,00
00777.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	32.351,36	32.351,36
00777.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU	-32.158,97	1.066,16
00778.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO GRANDE E OUTRAS	35.183,18	35.183,18
00778.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO GRANDE E OUTRAS	-35.183,18	-35.183,18
00780.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO MEU CAMPINHO - SEDU	285.000,00	285.000,00
00783.01006.03.99.01.00.1.898.0000 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA AV. 19 DE	26.339,52	26.339,52
00783.01006.03.99.01.00.2.898.0000 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA AV. 19 DE	-26.339,52	0,00
00784.01006.12.99.01.00.1.898.0000 - 784 - REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL	41.025,84	37.866,49
00785.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO REFORMA BARRAÇÃO INDUSTRIAL	1.002,91	1.002,91
00786.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - CONVÊNIO REFORMA CANTINA	104,94	104,94
00786.01005.03.01.01.01.2.571.0000 - CONVÊNIO REFORMA CANTINA - EXERCÍCIO ANTERIOR	-104,94	0,00
00787.01005.99.99.01.01.1.898.0000 - FUNDO PERDIDO CONTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	3.759,80	1.186,76
00788.01006.01.99.01.00.1.898.0000 - CONVÊNIO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	58.872,41	58.872,41
00788.01006.01.99.01.00.2.898.0000 - RECAPE ASFALTICO - CONVÊNIO 900917/2020	-58.722,49	0,00
00789.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVÊNIO EQUIPAMENTO BOBCAT	271.570,37	245.845,23
00789.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - CONVÊNIO EQUIPAMENTO BOBCAT - EXERCÍCIO ANTERIOR	-245.845,23	0,00
00791.00791.03.99.01.01.1.701.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	258.531,01	258.531,01
00791.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL	12.015,61	10.087,36
00791.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL	-262.372,13	0,00
00792.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO BARRACÃO INDUSTRIAL 2	-109.560,27	0,15
00793.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - OURIZONA REVITALIZAÇÃO CEMITÉRIO	293,27	293,27
00793.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - OURIZONA REVITALIZAÇÃO CEMITÉRIO	-293,27	0,00
00794.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	250.000,00	250.000,00
00794.01006.12.99.00.00.1.700.3110 - ILUMINAÇÃO CICLOVIA	6.409,53	5.522,32
00794.01006.12.99.00.00.2.700.3110 - ILUMINAÇÃO CICLOVIA - EMENDA	-250.375,75	0,00
00794.01006.12.99.01.02.1.700.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	1.914,68	1.914,68
00794.01053.09.99.06.18.1.715.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	40.551,38	40.551,38
00795.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA 647030 - 2 CONVENIO FEDERAL	-84.486,31	-85.551,56
00795.01006.03.99.01.02.2.700.0000 - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA 647030 - 2 CONVENIO FEDERAL	-166.755,17	0,00
00795.01006.03.99.06.02.1.700.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	258.118,72	258.118,72
00795.01054.09.99.06.18.1.716.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	16.426,82	16.426,82
00796.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA- SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	5.023,92	0,00
00797.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA	199.672,52	0,00
00798.01017.12.99.01.02.1.700.3120 - PLATAFORMA MAIS BRASIL 921167 -FR 798	107.339,87	0,00
00799.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE	-242.140,83	0,00
00799.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - RECAPE ASFÁLTICO FINANCIAMENTO AG. FOMENTO -	247.371,33	0,00
00800.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - RECAPE ASFÁLTICO CONVENIO FEDERAL CX - 951440 - FR	486.291,65	0,00
00801.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS FEDERAL Nº 939648/2022	240.319,88	0,00
00803.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - RECAPE FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR GLEISI FR

(Continuação da página anterior)

a) Incorporar benefícios econômicos futuros;
b) A entidade possuir controle sobre ele;

c) Os benefícios econômicos devem resultar de transações ou eventos passados.

Seguindo os pressupostos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.10 a entidade adotou para a elaboração de suas demonstrações os seguintes pressupostos:

a) O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

b) Deverá ser mensurado, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

c) Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.

d) Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

e) Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Os saldos das contas de imobilizados são:

1.9.1. Bens Móveis

CONTA	2023	AQUISIÇÕES	BAIXA	2024
Bens Moveis Total	**7.949.076,82**	**1.022.252,31**	**45.978,00**	**8.925.350,13**

1.9.2. Bens Imóveis

CONTA	2023	AQUISIÇÕES	BAIXAS	2024
Bens de Uso Especial	17.103.735,88	0,00	0,00	17.139.202,52
Bens de Uso Comum do	3.154.165,67	0,00	0,00	3.154.165,67
Povo				
Bens Imóveis Em Andamento	6.782.207,38	7.211.181,42	165.822,86	13.827.565,94
Instalações	175.967,89			175.967,89
Bens Imóveis Total	**27.216.076,82**	**7.211.181,42**	**165.822,86**	**34.296.902,02**

1.9.3. Depreciação/Amortização

O Inventário e controle patrimonial dos ativos imobilizados da Prefeitura Municipal de Ourizona optou-se por não realizar depreciação/amortização no exercício de 2024.

2. PASSIVO

2.1. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Os Saldos das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo é composto por:

CONTA	2023	2024
Encargos Sociais	**29.012,65**	**0,00**

2.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

As obrigações vinculadas a fornecedores são assim classificadas:

CONTA	2023	2024
Fornecedores	**134.778,60**	**149.491,93**

Referente ao credor Prospere Engenharia, informamos que o empenho nº 7843 foi emitido em 29/11/2024, com a respectiva liquidação da nota 93 realizada em 05/12/2024. No entanto, o repasse do valor ocorreu apenas em 22/01/2025.
Dessa forma, a Fonte 792 - Construção do Barracão Industrial, apresentou saldo negativo temporário devido á divergência entre as etapas de execução da despesa e o efetivo repasse do recurso do convênio 105/2023 SIT 61657.

2.3 CONTRATOS DE RATEIO:

A Prefeitura Municipal de Ourizona, possui contratos de rateio com os seguintes consórcios:

1. CISAMUSEP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense. CNPJ 04.956.153/0001-68;
2. PROAMUSEP - Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP. CNPJ 17.989.386/0001-09.

.

2.4 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A entidade possui duas Op. De Credito Junto a Agencia de Fomento em andamento:

Conta	2023	2024
Agencia de Fomento - Principal	**234.816,20**	**2.426.816,20**
Juros e Encargos a pagar	**2.150,50**	**147.056,79**

O valor atual da obrigação com amortização de déficit atuarial é de R$ 33.813.360,27.
Conforme parecer atuarial de 11/2024.

2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da entidade aumentou na seguinte proporção:

Conta	2023	2024
Resultados Acumulados	**-9.557.840,48**	**26.810.798,20**

O saldo dos resultados acumulados sofrerá considerável redução quando a entidade começar a contabilizar as depreciações.

1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo evidenciar as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

Conceitos relevantes:

a) Variações Quantitativas: elas são produtos de transações no setor público que aumentem ou diminuem o patrimônio líquido.

b) Variações Qualitativas: são decorrentes de transações no setor público que alterem a composição dos elementos patrimoniais, mas que não afetam o patrimônio líquido.

c) A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada de maneira a segregar as Variações Aumentativas e as Diminutivas.

d) O resultado patrimonial é obtido pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e as diminutivas.

2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

3 BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os pagamentos e os recebimentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Deste modo, o Balanço Financeiro é composto por duas seções:

1) Ingressos (receitas orçamentárias e extra orçamentária)
2) Dispêndios (despesa orçamentária e pagamentos extra orçamentários)

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre a somatória dos ingressos orçamentários com os extra orçamentários, e dos dispêndios orçamentários e extra orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá superávit; caso contrário, haverá um déficit.

Ourizona, 24 de março de 2025.

Janilson Marcos Donasan
PREFEITO

Silvia Aleixo Alves Greco
CONTADORA

Antônio Aparecido Fortunato Da Silva
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.644.018,26	42.644.018,26	7.453.536,11	17,48	7.453.536,11	17,48	35.190.482,15
RECEITAS CORRENTES	42.308.097,75	42.308.097,75	7.167.036,11	16,94	7.167.036,11	16,94	35.141.061,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.394.257,06	4.394.257,06	495.811,10	11,28	495.811,10	11,28	3.898.445,96
Impostos	4.035.893,87	4.035.893,87	453.990,84	11,25	453.990,84	11,25	3.581.903,03
Taxas	293.992,95	293.992,95	40.880,74	13,91	40.880,74	13,91	253.112,21
Contribuição de Melhoria	64.370,24	64.370,24	939,52	1,46	939,52	1,46	63.430,72
CONTRIBUIÇÕES	2.516.035,43	2.516.035,43	323.899,48	12,87	323.899,48	12,87	2.192.135,95
Contribuições Sociais	1.810.198,08	1.810.198,08	214.049,66	11,82	214.049,66	11,82	1.596.148,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	705.837,35	705.837,35	109.849,82	15,56	109.849,82	15,56	595.987,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.684.988,38	1.684.988,38	303.920,79	18,04	303.920,79	18,04	1.381.067,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.124,86	1.124,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,86
Valores Mobiliários	1.667.863,52	1.667.863,52	303.920,79	18,22	303.920,79	18,22	1.363.942,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	7.933,46	31,73	7.933,46	31,73	17.066,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	7.933,46	31,73	7.933,46	31,73	17.066,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.992.920,98	30.992.920,98	5.817.303,94	18,77	5.817.303,94	18,77	25.175.617,04
Transferências da União e de suas Entidades	19.881.859,96	19.881.859,96	3.341.109,51	16,80	3.341.109,51	16,80	16.540.750,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.620.523,47	7.620.523,47	1.493.715,85	19,60	1.493.715,85	19,60	6.126.807,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.490.537,55	3.490.537,55	982.478,58	28,15	982.478,58	28,15	2.508.058,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.694.895,90	2.694.895,90	218.167,34	8,10	218.167,34	8,10	2.476.728,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	337,46	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	118.791,45	118.791,45	2.670,91	2,25	2.670,91	2,25	116.120,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.575.766,99	2.575.766,99	215.496,43	8,37	215.496,43	8,37	2.360.270,56
RECEITAS DE CAPITAL	335.920,51	335.920,51	286.500,00	85,29	286.500,00	85,29	49.420,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	335.920,51	335.920,51	0,00	0,00	0,00	0,00	335.920,51
Alienação de Bens Móveis	335.920,51	335.920,51	0,00	0,00	0,00	0,00	335.920,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	286.500,00	0,00	286.500,00	0,00	-286.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	286.500,00	0,00	286.500,00	0,00	-286.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.644.018,26	42.644.018,26	7.453.536,11	17,48	7.453.536,11	17,48	35.190.482,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.644.018,26	42.644.018,26	7.453.536,11	17,48	7.453.536,11	17,48	35.190.482,15
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.644.018,26	42.644.018,26	7.453.536,11	17,48	7.453.536,11	17,48	35.190.482,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.594.112,80	---	---	3.594.112,80	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	3.594.112,80	---	---	3.594.112,80	---	---

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.758.750,45	41.452.050,73	5.167.251,83	5.167.251,83	36.284.798,90	4.211.761,02	4.211.761,02	37.240.289,71	4.011.146,55
DESPESAS CORRENTES	33.851.640,89	35.111.445,22	5.114.646,89	5.114.646,89	29.996.798,33	4.184.245,47	4.184.245,47	30.927.199,75	3.983.631,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.138.518,49	18.344.737,76	2.875.273,98	2.875.273,98	15.469.463,78	2.834.677,98	2.834.677,98	15.510.059,78	2.809.254,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.562,43	120.562,43	7.594,68	7.594,68	112.967,75	7.594,68	7.594,68	112.967,75	7.594,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.592.559,97	16.646.145,03	2.231.778,23	2.231.778,23	14.414.366,80	1.341.972,81	1.341.972,81	15.304.172,22	1.166.781,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.609,56	6.132.105,51	52.604,94	52.604,94	6.079.500,57	27.515,55	27.515,55	6.104.589,96	27.515,55
INVESTIMENTOS	1.538.609,56	5.972.105,51	31.049,11	31.049,11	5.941.056,40	5.959,72	5.959,72	5.966.145,79	5.959,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	21.555,83	21.555,83	138.444,17	21.555,83	21.555,83	138.444,17	21.555,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.500,00	208.500,00	---	---	208.500,00	---	---	208.500,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.182.965,81	4.237.563,88	651.199,51	651.199,51	3.586.364,37	651.199,51	651.199,51	3.586.364,37	651.199,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	39.941.716,26	45.689.614,61	5.818.451,34	5.818.451,34	39.871.163,27	4.862.960,53	4.862.960,53	40.826.654,08	4.662.346,06
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.941.716,26	45.689.614,61	5.818.451,34	5.818.451,34	39.871.163,27	4.862.960,53	4.862.960,53	40.826.654,08	4.662.346,06
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	1.635.084,77	---	---	2.590.575,58	---	2.791.190,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.941.716,26	45.689.614,61	5.818.451,34	7.453.536,11	---	4.862.960,53	7.453.536,11	---	7.453.536,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.182.965,81	4.237.563,88	651.199,51	651.199,51	3.586.364,37	651.199,51	651.199,51	3.586.364,37	651.199,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.122.965,81	4.177.563,88	620.182,15	620.182,15	3.557.381,73	620.182,15	620.182,15	3.557.381,73	620.182,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.736.604,37	1.791.202,44	220.182,15	220.182,15	1.571.020,29	220.182,15	220.182,15	1.571.020,29	220.182,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.386.361,44	2.386.361,44	400.000,00	400.000,00	1.986.361,44	400.000,00	400.000,00	1.986.361,44	400.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	31.017,36	31.017,36	28.982,64	31.017,36	31.017,36	28.982,64	31.017,36	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	31.017,36	31.017,36	28.982,64	31.017,36	31.017,36	28.982,64	31.017,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. Emissão: 01/04/2025, às 13:33:11.
Nota(s) Explicativa(s):

Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Bruno Cesar Carreira Cardoso — Contador
Cristiano Rodrigo Afonso — Controle Interno

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.461.052,45	44.154.352,73	5.167.251,83	5.167.251,83	88,808	38.987.100,90	4.211.761,02	4.211.761,02	86,61	39.942.591,71
LEGISLATIVA	1.365.776,00	1.365.776,00	161.725,16	161.725,16	2,78	1.204.050,84	161.725,16	161.725,16	3,33	1.204.050,84
AÇÃO LEGISLATIVA	1.365.776,00	1.365.776,00	161.725,16	161.725,16	2,78	1.204.050,84	161.725,16	161.725,16	3,33	1.204.050,84
ADMINISTRAÇÃO	6.542.359,09	8.105.319,94	1.371.880,34	1.371.880,34	23,58	6.733.439,60	1.039.710,14	1.039.710,14	21,38	7.065.609,80
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	459.271,65	459.271,65	67.666,08	67.666,08	1,16	391.605,57	38.947,43	38.947,43	0,80	420.324,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	420.533,96	420.533,96	63.283,80	63.283,80	1,09	357.250,16	45.061,00	45.061,00	0,93	375.472,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.928.989,74	3.349.620,12	207.015,09	207.015,09	3,56	3.142.605,03	203.917,49	203.917,49	4,19	3.145.702,63
DEMAIS SUBFUNÇÕES	280.562,43	280.562,43	29.150,51	29.150,51	0,50	251.411,92	29.150,51	29.150,51	0,60	251.411,92
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.453.001,31	3.595.331,78	1.004.764,86	1.004.764,86	17,27	2.590.566,92	722.633,71	722.633,71	14,86	2.872.698,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.248.118,62	2.360.081,01	436.506,41	436.506,41	7,50	1.923.574,60	186.375,46	186.375,46	3,83	2.173.705,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	593.352,40	631.025,01	131.072,74	131.072,74	2,25	499.952,27	63.603,04	63.603,04	1,31	567.421,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	264.133,83	326.837,30	207.133,21	207.133,21	3,56	119.704,09	33.802,79	33.802,79	0,70	293.034,51
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.632,39	1.188.218,70	98.300,46	98.300,46	1,69	1.089.918,24	88.969,63	88.969,63	1,83	1.099.249,07
DEMAIS SUBFUNÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.274.789,00	5.274.789,00	7.848,53	7.848,53	0,13	5.266.940,47	7.848,53	7.848,53	0,16	5.266.940,47
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.274.789,00	5.274.789,00	7.848,53	7.848,53	0,13	5.266.940,47	7.848,53	7.848,53	0,16	5.266.940,47
SAÚDE	7.777.882,73	8.462.860,67	1.316.414,89	1.316.414,89	22,62	7.146.445,78	1.176.641,28	1.176.641,28	24,20	7.286.219,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.999,89	308.999,89	22.660,07	22.660,07	0,39	286.339,82	22.660,07	22.660,07	0,47	286.339,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.000,00	500.258,87	131.440,80	131.440,80	2,26	368.817,98	49.850,89	49.850,89	1,03	450.407,98
ATENÇÃO BÁSICA	6.418.161,22	6.923.112,56	1.048.509,28	1.048.509,28	18,02	5.874.603,28	1.008.469,07	1.008.469,07	20,74	5.914.643,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	107.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	503.721,62	570.489,35	113.804,65	113.804,65	1,96	456.684,70	95.661,25	95.661,25	1,97	474.828,10
EDUCAÇAO	7.773.323,74	7.952.841,42	1.038.476,90	1.038.476,90	17,85	6.914.364,52	973.089,25	973.089,25	20,01	6.979.752,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.237,36	536.909,17	75.856,39	75.856,39	1,30	461.052,78	75.063,36	75.063,36	1,54	461.845,81
DEMAIS SUBFUNÇÕES	490.600,00	490.603,35	36.239,54	36.239,54	0,62	454.363,81	36.239,54	36.239,54	0,75	454.363,81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.337,46	2.337,46	0,00	0,00	0,00	2.337,46	0,00	0,00	0,00	2.337,46
EDUCAÇÃO ESPECIAL	331.148,53	331.148,53	13.985,19	13.985,19	0,24	317.163,34	13.985,19	13.985,19	0,29	317.163,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.386.363,48	3.441.312,33	418.917,57	418.917,57	7,20	3.022.394,76	405.977,70	405.977,70	8,35	3.035.334,63
ENSINO FUNDAMENTAL	3.081.636,91	3.150.530,58	493.478,21	493.478,21	8,48	2.657.052,37	441.823,46	441.823,46	9,09	2.708.707,12
CULTURA	443.415,56	444.472,59

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.035.893,87	453.990,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	617.000,00	129.365,39
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	780.624,97	21.755,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	771.710,00	68.975,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.866.558,90	233.894,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.617.491,84	5.419.022,10
2.1 - Cota-Parte FPM	21.400.000,00	3.682.282,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	3.682.282,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	1.197.372,05
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	67.491,84	15.993,91
2.4 - Cota-Parte ITR	110.000,00	3.242,91
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	510.385,90
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	9.744,87
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.653.385,71**	**5.873.012,94**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[4]	**5.743.498,37**	**1.083.804,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.919.848,06**	**384.448,82**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.506.537,55	988.322,40
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.506.537,55	988.322,40
6.1.1 - Principal	3.490.537,55	982.478,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	4.473,14
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	1.370,68
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[4]	-2.252.960,82	-101.325,84

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**988.322,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [5]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.322.020,72	611.121,81	611.121,81	611.121,81
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.322.020,72	611.121,81	611.121,81	611.121,81
10.1.1 - Educação Infantil	1.830.897,24	300.736,16	300.736,16	300.736,16
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.389.438,80	295.031,10	295.031,10	295.031,10
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	101.684,68	15.354,55	15.354,55	15.354,55
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (-)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	589.013,78	589.013,78	589.013,78	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	589.013,78	589.013,78	589.013,78	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	589.013,78	589.013,78	589.013,78	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[6]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (l/i)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	691.825,68	589.013,78	589.013,78	69,60
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[6]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	98.832,24	399.308,62	399.308,62	300.476,38	40,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[6]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	363.238,93	0,00	22.108,03	0,00	-22.108,03	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	363.238,93	0,00	22.108,03	0,00	-22.108,03	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.717.399,78	429.244,33	377.618,88	354.021,29
20.1 - Educação Infantil	1.687.438,19	145.957,45	138.917,58	133.144,89
20.2 - Ensino Fundamental	1.442.471,72	203.301,05	159.508,50	144.085,20
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	2.837,46	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	34.948,53	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	549.703,88	79.985,83	79.192,80	76.791,20
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.351.870,81	945.025,76	894.193,34	872.997,35
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.518.335,43	446.693,61	439.653,74	433.881,05
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.833.535,38	498.332,15	454.539,60	439.116,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	377.618,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.083.804,42
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	300.476,38
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(ag)) [7]	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.160.946,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2e5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.468.253,24	1.160.946,92	19,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [7]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.812,16	62.812,16	62.812,16	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	62.812,16	62.812,16	62.812,16	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	308.850,00	16.583,17
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	308.850,00	16.583,17
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	90.600,00	15.771,44
31.1.4 - PNATE	22.250,00	5,20
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	196.000,00	806,53
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.472.677,13	83.137,68	69.375,48	28.903,23
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	311.005,84	9.334,19	3.434,19	114,21
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	644.068,24	36.898,68	29.036,48	28.588,76
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	514.603,35	36.904,81	36.904,81	200,26

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**8.718.722,49**	**1.123.503,82**	**1.058.116,17**	**994.046,33**
33.1 - Despesas Correntes	8.490.132,73	1.123.503,82	1.058.116,17	994.046,33
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.381.236,43	928.520,33	928.520,33	923.042,71
33.1.2 - Pessoal Inativo	43.051,81	1.138,48	1.138,48	1.138,48
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.860.844,49	193.845,01	128.457,36	69.865,14
33.2 - Despesas de Capital	228.589,76	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	228.589,76	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	25.976,66	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	988.322,40	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	611.121,81	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	403.177,25	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	403.177,25	0,00

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Bruno Cesar Carreira Cardoso
Contador

Cristiano Rodrigo Afonso
Controle Interno

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 A 2098

Exercício de 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2024	2.847.659,81	13.439.513,28	-10.591.853,47	-348.704,60
2025	1.762.839,52	8.602.397,78	-6.839.558,26	-7.188.262,86
2026	1.674.023,72	7.941.419,47	-6.267.395,75	-13.455.658,61
2027	1.628.349,71	7.600.448,55	-5.972.098,84	-19.427.757,45
2028	1.536.363,48	6.990.690,12	-5.454.326,64	-24.882.084,09
2029	1.479.251,04	6.659.932,49	-5.180.681,45	-30.062.765,54
2030	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2031	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2032	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2033	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2034	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2035	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2036	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2037	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2038	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2039	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2040	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2041	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2042	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2043	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2044	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2045	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2046	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2047	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2048	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2049	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2050	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2051	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2052	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2053	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2054	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2055	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2056	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2057	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2058	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2059	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2060	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2061	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2062	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2063	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2064	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2065	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2066	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2067	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2068	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2069	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2070	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2071	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2072	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2073	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2074	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2075	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2076	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2077	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2078	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2079	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2080	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2081	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2082	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2083	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2084	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2085	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2086	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2087	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2088	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2089	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2090	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2091	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2092	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2093	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2094	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2095	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2096	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2097	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54
2098	0,00	0,00	0,00	-30.062.765,54

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Bruno Cesar Carreira Cardoso
Contador

Cristiano Rodrigo Afonso
Controle Interno

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 10
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.035.893,87**	**4.035.893,87**	**453.990,84**	**11,25**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	617.000,00	617.000,00	129.365,39	20,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	780.624,97	780.624,97	21.755,38	2,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	771.710,00	771.710,00	68.975,63	8,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.866.558,90	1.866.558,90	233.894,44	12,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**28.677.491,84**	**28.677.491,84**	**5.419.022,10**	**18,90**
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.682.282,46	18,88
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	3.242,91	2,95
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	510.385,90	51,04
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.197.372,05	14,97
Cota-Parte IPI-Exportação	67.491,84	67.491,84	15.993,91	23,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	9.744,87	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**32.713.385,71**	**32.713.385,71**	**5.873.012,94**	**17,95**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.320.594,90	5.357.794,90	667.186,28	12,45	659.308,27	12,31	658.077,39	12,28
Despesas Correntes	5.277.095,44	5.314.295,44	667.186,28	12,55	659.308,27	12,41	658.077,39	12,38
Despesas de Capital	43.499,46	43.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	440.000,00	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**993.843,05**	**176.423,31**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.909,38	15.927,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	58.553,09	3.828,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	176.635,75	76.918,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	696.744,83	79.748,82
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.950.033,38**	**4.709.314,21**
2.1- Cota-Parte FPM	18.474.948,93	3.682.282,46
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.474.948,93	3.682.282,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.812.660,05	747.463,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	56.916,04	10.012,61
2.4- Cota-Parte ITR	387.708,60	171.325,61
2.5- Cota-Parte IPVA	217.799,76	98.229,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.943.876,43**	**4.885.737,52**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.590.006,68**	**941.862,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.645.962,43**	**279.571,54**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**1.280.561,25**	**242.805,72**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.280.561,25	242.805,72
6.1.1- Principal	1.275.061,25	241.345,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.500,00	1.460,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)	**-3.314.945,43**	**-700.517,30**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**27.350,74**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.572,30
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	7.778,44
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**270.156,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.306.425,59**	**198.397,00**	**198.397,00**	**186.028,65**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.291.860,59	195.673,12	195.673,12	183.304,77	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	567.061,25	78.001,68	78.001,68	73.576,03	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	724.799,34	117.671,44	117.671,44	109.728,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.565,00	2.723,88	2.723,88	2.723,88	0,00
10.2.1- Educação Infantil	13.000,00	2.658,88	2.658,88	2.658,88	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.565,00	65,00	65,00	65,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**172.532,66**	**172.532,66**	**160.164,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	172.532,66	172.532,66	160.164,31	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	169.873,78	169.873,78	157.505,43	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	169.964,00	169.873,78	169.873,78	69,96
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	24.280,57	70.273,06	70.273,06	45.992,49	28,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	124.931,81	19.572,30	25.864,34	0,00	-6.292,04	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.931,81	19.572,30	25.864,34	0,00	-6.292,04	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.448.962,43**	**362.893,84**	**305.534,62**	**294.426,40**	**57.359,22**
20.1- Educação Infantil	774.500,00	106.297,33	104.890,96	100.897,43	1.406,37
20.2- Ensino Fundamental	887.960,76	175.109,30	150.165,52	145.435,23	24.943,78
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	44.000,00	32.000,00	5.400,00	5.400,00	26.600,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	528.501,67	48.139,31	43.730,24	41.345,84	4.409,07
20.7- Outras	214.000,00	1.347,90	1.347,90	1.347,90	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**2.968.886,35**	**453.939,29**	**427.589,14**	**406.496,97**	**26.350,15**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.354.561,25	186.957,89	185.551,52	177.132,34	1.406,37
21.1.1- Creche	1.354.561,25	186.957,89	185.551,52	177.132,34	1.406,37
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.614.325,10	266.981,40	242.037,62	229.364,63	24.943,78

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	305.534,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	941.862,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	45.992,49
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**1.201.404,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.221.434,38	1.201.404,97	24,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**281.000,00**	**34.916,64**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**142.000,00**	**21.183,15**
31.1.1- Salário-Educação	122.000,00	20.747,68
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	435,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**139.000,00**	**13.733,49**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**271.000,00**	**177.050,72**	**176.909,72**	**120.747,11**	**141,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.433,60	30.280,56	30.280,56	25.206,56	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.500,00	72.150,83	72.009,83	26.827,99	141,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	156.066,40	74.619,33	74.619,33	68.712,56	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**4.026.388,02**	**728.792,86**	**671.433,64**	**591.898,21**	**57.359,22**
33.1- Despesas Correntes	**3.887.388,02**	**698.001,86**	**640.642,64**	**589.037,21**	**57.359,22**
33.1.1- Pessoal Ativo	2.458.321,36	356.964,62	356.964,62	335.403,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	44.000,00	32.000,00	5.400,00	5.400,00	26.600,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.385.066,66	309.037,24	278.278,02	248.233,50	30.759,22
33.2- Despesas de Capital	**139.000,00**	**30.791,00**	**30.791,00**	**2.861,00**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	139.000,00	30.791,00	30.791,00	2.861,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	27.350,74	23.505,64
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	242.805,72	20.747,68
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	186.028,65	2.700,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.127,81	41.553,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-210,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	84.127,81	41.343,32

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte do recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa colunа não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês, CNPJ nº 78.092.293/0001-71.

CONTRATADA: Impacto Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 17.162.783/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem.

VALOR: R$ 808.711,00 (oitocentos e oito mil, setecentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.187.448,92
Previsão Atualizada	31.678.617,38
Receitas Realizadas	6.179.485,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	940.283,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.187.448,92
Dotação Atualizada	32.618.900,58
Despesas Empenhadas	7.150.556,19
Despesas Liquidadas	4.718.177,59
Despesas Pagas	4.435.541,38
Superávit Orçamentário	1.461.307,66

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.150.556,19
Despesas Liquidadas	4.718.177,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	27.585.722,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.535.722,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.349.400,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	466.666,63
Despesas Previdenciárias Líquidadas	438.334,83
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-438.334,83
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Líquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	951.774,94	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	720.550,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.368,10	0,00	1.870,01	8.498,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	426.272,75	0,00	228.569,93	197.702,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	436.640,85	0,00	230.439,94	206.200,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.201.404,97	<18% / 25%>	24,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	169.873,78	70%	69,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	644.872,66	1.596.149,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	8.933.273,94	14.520.400,75	16.064.884,19	23.152.145,97
Despesas Previdenciárias	4.622.905,50	8.935.876,06	15.570.457,12	23.194.703,70
Resultado Previdenciário	4.310.368,44	5.584.524,69	494.427,07	-42.557,73
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	115,98	139.884,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	140.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	691.906,40	15,00	14,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Período. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2025
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2025
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC/PR 058301/O-4

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.685.932,10	5.102.549,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.440.044,09	107.399,72
I.P.T.U.	284.406,77	19.089,44
I.S.S.	406.426,46	10.814,81
I.T.B.I.	304.590,46	630,90
I.R.R.F.	290.894,71	68.220,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.725,69	8.643,71
Contribuições	1.111.938,77	0,00
Receita Patrimonial	893.587,75	0,00
Aplicações Financeiras (II)	884.413,33	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.174,42	0,00
Transferências Correntes	31.195.266,11	4.984.649,22
Cota-Parte do FPM	22.704.129,66	4.094.369,24
Cota-Parte do ICMS	2.642.230,70	387.937,28
Cota-Parte do IPVA	535.785,66	0,00
Cota-Parte do ITR	513.767,10	10.294,98
Transferências da LC 61/1989	89.849,61	0,00
Transferências do FUNDEB	2.568.835,40	492.047,72
Outras Transferências Correntes	2.140.667,98	0,00
Demais Receitas Correntes	45.095,38	10.500,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.095,38	10.500,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.801.518,77	5.102.549,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	114.646,80	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.523,24	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	27.523,24	0,00
Transferências de Capital	87.123,56	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	87.123,56	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	114.646,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**33.916.165,57**	**5.102.549,25**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**33.916.165,57**	**5.102.549,25**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.250.442,58	6.098.455,86	5.851.079,81	3.689.063,41	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.453.236,60	4.204.159,99	4.168.015,99	2.612.224,25	0,00	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	105.266,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	11.691.939,83	1.894.295,87	1.683.063,82	1.076.829,16	0,00	0,00 / 0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	11.691.939,83	1.894.295,87	1.683.063,82	1.076.829,16	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.145.176,43	6.098.455,86	5.851.079,81	3.689.063,41	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.811.541,32	405.143,32	0,00	0,00	924.603,99	0,00 / 0,00
Investimentos	4.405.672,48	405.143,32	0,00	0,00	924.603,99	0,00 / 0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	405.868,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.405.672,48	405.143,32	0,00	0,00	924.603,99	0,00 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.036,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	**35.570.885,45**	**6.503.599,18**	**5.851.079,81**	**3.689.063,41**	**0,00**	**924.603,99** / **0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**35.570.885,45**	**6.503.599,18**	**5.851.079,81**	**3.689.063,41**	**0,00**	**924.603,99** / **0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [(XVIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.413.495,84**					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [(XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.413.495,84**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.413.495,84**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2024(a)	Até o Bimestre/2025(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.425.732,52	4.425.732,52
DEDUÇÕES (XL)	5.524.973,10	2.739.090,32
Disponibilidade de Caixa	5.524.973,10	2.739.090,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.073.669,20	17.098.745,48

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2024(a)	Até o Bimestre/2025(b)
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.708.310,89	14.616.861,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	840.385,21	-257.206,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.099.240,58	1.686.642,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.785.882,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.785.882,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIXX)]	**-5.571.765,56**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-5.571.765,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ

ANA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC/PR 058301/O-4

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**290.894,71**	**68.220,86**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.894,71	68.220,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**0,00**	**0,00**
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**290.894,71**	**68.220,86**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**0,00**	**0,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**72.723,68**	**17.055,22**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.568.835,40**	**492.047,72**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.568.835,40	492.047,72
6.1.1- Principal	2.568.835,40	492.047,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**2.568.835,40**	**492.047,72**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**492.047,72**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXER	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	344.433,40	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	49.204,77	492.047,72	492.047,72	442.842,95	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.1- Educação Inf

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.200.000,00**	**407.297,47**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	910.000,00	64.186,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	620.000,00	66.893,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	710.000,00	86.200,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	960.000,00	190.017,64
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**33.515.000,00**	**5.053.499,24**
2.1- Cota-Parte FPM	23.975.000,00	3.682.282,46
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.875.000,00	3.682.282,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.350.000,00	1.019.071,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	13.485,83
2.4- Cota-Parte ITR	480.000,00	34.251,45
2.5- Cota-Parte IPVA	1.560.000,00	304.408,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.715.000,00**	**5.460.796,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.283.000,00**	**1.010.699,85**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.895.750,00**	**354.499,33**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**4.840.000,00**	**873.769,48**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.840.000,00	873.769,48
6.1.1- Principal	4.840.000,00	866.615,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.154,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.443.000,00**	**-144.084,64**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**243.468,58**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	243.468,58
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.117.238,06**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**4.840.000,00**	**643.724,30**	**632.943,70**	**595.651,43**	**10.780,60**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.379.000,00	575.473,85	575.473,85	538.381,58	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.666.000,00	237.422,29	237.422,29	237.422,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.502.000,00	331.966,84	331.966,84	294.874,57	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	151.000,00	6.084,72	6.084,72	6.084,72	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.461.000,00	68.250,45	57.469,85	57.269,85	10.780,60
10.2.1- Educação Infantil	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	978.000,00	32.250,45	21.469,85	21.269,85	10.780,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	266.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**643.724,30**	**632.943,70**	**595.651,43**	**10.780,60**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	643.724,30	632.943,70	595.651,43	10.780,60	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	575.473,85	575.473,85	538.381,58	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	611.638,64	575.473,85	575.473,85	65,86
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	87.376,95	240.825,78	240.825,78	153.448,83	27,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	436.978,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	436.978,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.397.750,00**	**368.634,80**	**333.325,52**	**308.861,03**	**35.309,28**
20.1- Educação Infantil	1.634.000,00	77.728,37	70.817,87	66.506,98	6.910,50
20.2- Ensino Fundamental	2.703.750,00	290.906,43	262.507,65	242.354,05	28.398,78
20.3- Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.676.750,00**	**970.274,38**	**924.184,50**	**862.427,74**	**46.089,88**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.493.000,00	315.150,66	308.240,16	303.929,27	6.910,50
21.1.1- Creche	3.493.000,00	315.150,66	308.240,16	303.929,27	6.910,50
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.183.750,00	655.123,72	615.944,34	558.498,47	39.179,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	333.325,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.010.699,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	153.448,83
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**1.190.576,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.365.199,18	1.190.576,54	21,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**19.259,18**	**1.924,99**	**172,56**	**0,00**	**19.086,62**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.708,19	1.924,99	172,56	0,00	10.535,63
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.550,99	0,00	0,00	0,00	8.550,99
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**665.000,00**	**111.062,01**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**440.000,00**	**84.969,40**
31.1.1- Salário-Educação	310.000,00	70.397,98
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	100.000,00	11.591,40
31.1.4 - PNATE	30.000,00	6,57
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	2.973,45
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**100.000,00**	**0,05**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**125.000,00**	**26.092,56**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**675.000,00**	**57.719,61**	**39.611,88**	**29.659,83**	**18.107,73**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	20.338,01	12.664,16	8.140,24	7.673,85
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	605.000,00	37.381,60	26.947,72	21.519,59	10.433,88
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.912.750,00**	**1.032.856,60**	**983.003,84**	**918.399,45**	**49.852,76**
33.1- Despesas Correntes	**9.650.750,00**	**1.024.866,59**	**983.003,84**	**918.399,45**	**41.862,75**
33.1.1- Pessoal Ativo	6.850.000,00	795.443,40	795.443,40	742.038,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	240.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.560.750,00	193.423,19	151.560,44	140.360,49	41.862,75
33.2- Despesas de Capital	**262.000,00**	**7.990,01**	**0,00**	**0,00**	**7.990,01**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	262.000,00	7.990,01	0,00	0,00	7.990,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	252.019,57	139.011,53
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	873.769,48	70.397,98
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	595.651,43	3.461,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	530.137,62	205.947,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-7,39
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	530.137,62	205.940,28

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 - 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RENATO FELIX DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL | ADJIANA GONCALVES DANTAS, CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | LEIDE CORDEIRO NINELO, TESOUREIRA | CLENIO SOARES, CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.200.000,00	3.200.000,00	407.297,47	12,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	910.000,00	910.000,00	64.186,06	7,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	620.000,00	620.000,00	66.893,57	10,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	86.200,20	12,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	960.000,00	960.000,00	190.017,64	19,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.415.000,00	31.415.000,00	5.053.499,24	16,09
Cota-Parte FPM	21.875.000,00	21.875.000,00	3.682.282,46	16,83
Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	34.251,45	7,14
Cota-Parte IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	304.408,50	19,51
Cota-Parte ICMS	7.350.000,00	7.350.000,00	1.019.071,00	13,86
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	13.485,83	8,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.615.000,00**	**34.615.000,00**	**5.460.796,71**	**15,78**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.818.250,00	6.818.250,00	861.066,16	12,63	823.780,10	12,08	784.237,05	11,50
Despesas Correntes	6.768.250,00	6.768.250,00	860.016,16	12,71	822.730,10	12,16	783.187,05	11,57
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.050,00	2,10	1.050,00	2,10	1.050,00	2,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	30.000,00	4.190,71	13,97	4.190,71	13,97	2.059,33	6,86
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	4.190,71	13,97	4.190,71	13,97	2.059,33	6,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.848.250,00**	**6.848.250,00**	**865.256,87**	**12,63**	**827.970,81**	**12,09**	**786.296,38**	**11,48**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	865.256,87	827.970,81	786.296,38
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**865.256,87**	**827.970,81**	**786.296,38**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		819.119,51	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'	46.137,36	8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

DECRETO Nº 101/2025, de 25 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 263.552,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$266,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 266,50

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$22.348,07
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 22.348,07

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.122,21
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia 10.122,21

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$2.909,58
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit -FUNDEB 60% 2.909,58

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$442,34
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos 442,34

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.409,99
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.409,99

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$7.346,50
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 7.346,50

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.087,74
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 1.087,74

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$2.008,89
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2.008,89

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$83,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 83,54

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.741,07
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 1.741,07

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.226,89
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia 1.226,89

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.12.367.4.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$684,68
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit -FUNDEB 60% 684,68

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2075-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$2.384,60
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos 2.384,60

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2074-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.237,53
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.237,53

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$858,50
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 858,50

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.600,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 2.600,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.700,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - 2.700,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$255,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 255,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
07.010.8.245.5.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
00898.01011.09.04.05.18.1.661.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA
09.003.10.304.7.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4,03
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS COM ÊNFASE EM 4,03

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$27,50
00886.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - REP. ESTADUAL (CUSTEIO) - INC. FINANC. DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO 27,50

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$27,50
00886.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - REP. ESTADUAL (CUSTEIO) - INC. FINANC. DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO 27,50

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.600,00
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 6.600,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$185,75
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 185,75

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.322,35
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.322,35

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$960,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 960,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.861,26
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.861,26

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.340,72
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16.340,72

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
06.010.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00125.01011.09.01.05.18.2.576.0000 (SF) - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - SEED 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934 2.500,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$104,00
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres 104,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$975,00
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934 975,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 4.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$0,97
00815.00934.09.06.05.06.1.500.0000 REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 089/2019- 0,97

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$65,28
00815.00934.09.06.05.06.2.500.0000 (SF) - REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 65,28

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$13.443,30
00942.00879.09.04.05.00.2.500.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - 13.443,30

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$276,38
00942.00879.09.04.05.19.1.500.0000 REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - FIA - 276,38

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$16,74
00816.00934.09.06.05.06.2.500.0000 (SF) - REC. EST. INCENTIVO AO CMDCA DELIB. 084/2019-CEDCA-PR - Superavit 16,74

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$0,37
00815.00934.09.06.05.06.1.500.0000 REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 089/2019- 0,37

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.4.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$129.463,97
00857.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROVENIENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS 129.463,97

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE
07.003.8.243.5.6004-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.664,00
00942.00879.09.04.05.00.2.500.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - 9.664,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$129.463,97
00857.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROVENIENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS 129.463,97

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$22.348,07
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 22.348,07

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.741,07
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 1.741,07

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.087,74
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 1.087,74

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.122,21
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia 10.122,21

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.226,89
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia 1.226,89

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.909,58
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit -FUNDEB 60% 2.909,58

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$684,68
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit -FUNDEB 60% 684,68

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$442,34
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos 442,34

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.384,60
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos 2.384,60

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.237,53
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.237,53

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$3.409,99
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.409,99

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$7.346,50
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 7.346,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$858,50
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 858,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.500,00
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934 2.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$104,00
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres 104,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$975,00
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934 975,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$4.000,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 4.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.600,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 2.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.700,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - 2.700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$255,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS 255,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,97
00815.00934.09.06.05.06.1.500.0000 REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 089/2019- 0,97

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$65,28
00815.00934.09.06.05.06.2.500.0000 (SF) - REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 65,28

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$9.664,00
00942.00879.09.04.05.00.2.500.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - 9.664,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$13.443,30
00942.00879.09.04.05.00.2.500.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - 13.443,30

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$276,38
00942.00879.09.04.05.19.1.500.0000 REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - FIA - 276,38

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$16,74
00816.00934.09.06.05.06.2.500.0000 (SF) - REC. EST. INCENTIVO AO CMDCA DELIB. 084/2019-CEDCA-PR - Superavit 16,74

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$2.000,00
00898.01011.09.04.05.18.1.661.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$4,03
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS COM ÊNFASE EM 4,03

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$0,37
00815.00934.09.06.05.06.2.500.0000 (SF) - REC. EST. INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIB. 0,37

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$27,50
00886.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - REP. ESTADUAL (CUSTEIO) - INC. FINANC. DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO 27,50

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.600,00
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 6.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$185,75
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 185,75

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$960,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 960,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$16.340,72
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16.340,72

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.000,00
00125.01011.09.01.05.18.2.576.0000 (SF) - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - SEED 5.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$266,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 266,50

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$83,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 83,54

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.008,89
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 2.008,89

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$27,50
00886.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - REP. ESTADUAL (CUSTEIO) - INC. FINANC. DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO 27,50

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$6.322,35
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.322,35

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$1.861,26
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.861,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 4
Data: 26/03/2025
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.433.240,16	4.433.240,16	364.638,88	8,23	364.638,88	8,23	4.068.601,28
RECEITAS CORRENTES	4.433.240,16	4.433.240,16	364.638,88	8,23	364.638,88	8,23	4.068.601,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.347.518,42	1.347.518,42	208.204,12	15,45	208.204,12	15,45	1.139.314,30
Contribuições Sociais	1.347.518,42	1.347.518,42	208.204,12	15,45	208.204,12	15,45	1.139.314,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	586.227,90	586.227,90	128.999,12	22,00	128.999,12	22,00	457.228,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	580.144,64	580.144,64	128.999,12	22,24	128.999,12	22,24	451.145,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	6.083,26	6.083,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.083,26
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	137,68	0,00	137,68	0,00	-137,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	137,68	0,00	137,68	0,00	-137,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.499.493,84	2.499.493,84	27.297,96	1,09	27.297,96	1,09	2.472.195,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.499.493,84	2.499.493,84	27.297,96	1,09	27.297,96	1,09	2.472.195,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.433.240,16	4.433.240,16	364.638,88	8,23	364.638,88	8,23	4.068.601,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.433.240,16	4.433.240,16	364.638,88	8,23	364.638,88	8,23	4.068.601,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	417.928,16	----	417.928,16	----	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.433.240,16	4.433.240,16	782.567,04	17,65	782.567,04	17,65	4.068.601,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04
DESPESAS CORRENTES	2.074.270,64	2.074.270,64	782.567,04	782.567,04	1.291.703,60	782.567,04	782.567,04	1.291.703,60	782.567,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.941.171,53	1.941.171,53	767.595,24	767.595,24	1.173.576,29	767.595,24	767.595,24	1.173.576,29	767.595,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.099,11	133.099,11	14.971,80	14.971,80	118.127,31	14.971,80	14.971,80	118.127,31	14.971,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.573.618,67	2.573.618,67	----	----	2.573.618,67	----	----	2.573.618,67	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	3.870.322,27	782.567,04
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	----	----	----	0,00	----	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	----	782.567,04	782.567,04	----	782.567,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/03/2025
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.652.889,31	4.652.889,31	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27	782.567,04	782.567,04	100,00	3.870.322,27
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**4.652.889,31**	**4.652.889,31**	**782.567,04**	**782.567,04**	**100,00**	**3.870.322,27**	**782.567,04**	**782.567,04**	**100,00**	**3.870.322,27**

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.429.590,20	363.181,80
Receita de Contribuições dos Segurados	664.718,81	114.149,59
Ativo	663.637,21	93.675,11
Inativo	1.081,60	20.474,48
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	682.799,61	94.054,53
Ativo	682.799,61	94.054,53
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	582.577,94	127.679,72
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	576.494,68	127.679,72
Outras Receitas Patrimoniais	6.083,26	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.499.493,84	27.297,96
Compensação Financeira entre os regimes	57.100,68	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	2.442.393,16	27.297,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.987.197,04	335.883,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	1.757.276,65	756.299,24	756.299,24	756.299,24
Aposentadorias	1.650.412,74	696.500,12	696.500,12	696.500,12
Pensões por Morte	106.863,91	59.799,12	59.799,12	59.799,12
Outras Despesas Previdenciárias	98.694,88	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	98.694,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.855.971,53	756.299,24	756.299,24	756.299,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	131.225,51	-420.415,40	-420.415,40	-420.415,40

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	93.675,11
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	218.299,11	26.267,80	26.267,80	26.267,80
Pessoal e Encargos Sociais	85.200,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00
Demais Despesas Correntes	133.099,11	14.971,80	14.971,80	14.971,80
Despesas de Capital (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	223.299,11	26.267,80	26.267,80	26.267,80
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-223.299,11	-26.267,80	-26.267,80	-26.267,80

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	159,96
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA. Emissão: 26/03/2025, às 12:49:29.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 A 2097

Página : 1 / 2
Data de emissão: 26/03/2025
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	10.243.148,87
2024	2.847.659,81	13.439.513,28	-10.591.853,47	-348.704,60
2025	1.762.839,52	8.602.397,78	-6.839.558,26	-7.188.262,86
2026	1.674.023,72	7.941.419,47	-6.267.395,75	-13.455.658,61
2027	1.628.349,71	7.600.448,55	-5.972.098,84	-19.427.757,45
2028	1.536.636,48	6.990.690,12	-5.454.053,64	-24.881.811,09
2029	1.479.251,04	6.659.932,49	-5.180.681,45	-30.062.492,54
2030	1.392.669,69	6.184.205,84	-4.791.536,15	-34.854.028,69
2031	1.309.986,55	5.771.902,98	-4.461.916,43	-39.315.945,12
2032	1.196.794,91	5.302.829,74	-4.106.034,83	-43.421.979,95
2033	1.072.739,78	4.876.338,27	-3.803.598,49	-47.225.578,44
2034	1.018.970,72	4.650.905,86	-3.631.935,14	-50.857.513,58
2035	950.425,74	4.413.931,91	-3.463.506,17	-54.321.019,75
2036	869.020,93	4.130.997,40	-3.261.976,47	-57.582.996,22
2037	809.895,09	3.806.400,00	-2.996.504,91	-60.579.501,13
2038	754.372,94	3.589.863,54	-2.835.490,60	-63.414.991,73
2039	736.436,26	3.464.786,42	-2.728.350,16	-66.143.341,89
2040	706.056,85	3.297.744,04	-2.591.687,19	-68.735.029,08
2041	639.121,78	3.060.249,24	-2.421.127,46	-71.156.156,54
2042	582.294,95	2.756.009,72	-2.173.714,77	-73.329.871,31
2043	523.624,57	2.400.720,15	-1.877.095,58	-75.206.966,89
2044	499.502,81	2.284.639,82	-1.785.137,01	-76.992.103,90
2045	386.362,27	1.721.507,94	-1.335.145,67	-78.327.249,57
2046	346.374,09	1.620.261,32	-1.273.887,23	-79.601.136,80
2047	283.113,73	1.408.936,07	-1.125.822,34	-80.726.959,14
2048	225.318,03	1.203.247,08	-977.929,05	-81.704.888,19
2049	219.054,62	1.140.612,98	-921.558,36	-82.626.446,55
2050	140.034,83	530.969,82	-390.934,99	-83.017.381,54
2051	106.134,84	335.731,44	-229.596,60	-83.246.978,14
2052	87.388,09	302.725,08	-215.336,99	-83.462.315,13
2053	72.851,71	213.859,74	-141.008,03	-83.603.323,16
2054	34.553,51	128.016,58	-93.463,07	-83.696.786,23
2055	14.810,63	22.677,80	-7.867,17	-83.704.653,40
2056	14.810,63	22.677,80	-7.867,17	-83.712.520,57
2057	2.096,20	2.818,76	-722,56	-83.713.243,13
2058	989,42	1.205,75	-216,33	-83.713.459,46
2059	989,42	1.205,75	-216,33	-83.713.675,79
2060	989,42	1.205,75	-216,33	-83.713.892,12
2061	989,42	1.205,75	-216,33	-83.714.108,45
2062	989,42	1.205,75	-216,33	-83.714.324,78
2063	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2064	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2065	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2066	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2067	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2068	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2069	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2070	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2071	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2072	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2073	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2074	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2075	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2076	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2077	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2078	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2079	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2080	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2081	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2082	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2083	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2084	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2085	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2086	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2087	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2088	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2089	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2090	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2091	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2092	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2093	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2094	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2095	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2096	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78
2097	0,00	0,00	0,00	-83.714.324,78

MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.14/2023, decorrente de Pregão nº 6/2023 de Registro de preços para contratação de empresas especializadas, para ministrar aulas de dança, música, artesanatos, esportes , educador social , oficina educativa de convivência social, palestras educativas e capacitação de funcionários vinculados a secretaria de assistência social no município de Santa Inês.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INÊS-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Adenilson Pacheco, portador do CPF nº 865.477.989-68, e a empresa **IMPACTO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.560/0001-92, com sede no endereço AV. GETULIO VARGAS, 61, CENTRO, CENTRO ASTORGA-PR neste ato representada por **LOURIVAL MACEDO,** portador do RG nº , portador do CPF sob nº 916.388.529-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 70.303,14 (setenta mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INÊS 25 de março de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	IMPACTO LTDA
CNPJ:78.092.293/0001-71	CNPJ: 05.306.560/0001-92

ADENILSON PACHECO:86547798968
PREFEITO MUNICIPAL

LOURIVAL MACEDO
RG:
CPF:916.388.529-87
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

8° Termo Aditivo do contrato n°. 13/2019, decorrente de Tomada de Preços n°. 01/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N° 020/2014, DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INÊS-PR, 86.660-085, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ADENILSON PACHECO**, e a empresa **SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 26.865.750/0001-10, com sede no endereço RUA MASSARU UCHIDA, CENTRO, SANTO INÁCIO-PR neste ato representada por **RAMON KELVIN PARRON**, portador do RG n° 101393429, portador do CPF sob n° 078.178.449-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado até o dia **28/03/2026**, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Santa Inês, 24 de março de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI
CNPJ: 78.092.293/0001-71	CNPJ: 26.865.750/0001-10
ADENILSON PACHECO:86547798968	SUPER K ENGENHARIA CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACA:26865750000110
ADENILSON PACHECO	RAMON KELVIN PARRON
PREFEITO MUNICIPAL	CPF: 078.178.449-25 **REPRESENTANTE LEGAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês, CNPJ nº 78.092.293/0001-71.

CONTRATADA: Impacto Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 17.162.783/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem.

VALOR: R$ 808.711,00 (oitocentos e oito mil, setecentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Inês CNPJ nº 00.471.001/0001-14.
CONTRATADA: Impacto Soluções em TI Ltda, CNPJ nº 17.162.783/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem.
VALOR: R$ 251.185,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.29/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão n° 15/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a LETICIA SA SILVA SOUZA 07439789946 inscrita no CNPJ sob nº. 40.168.216/0001-85. aditivam o contrato na importância de R$ 17.625,55 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 14.133/21.
Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

SANTA INÊS 21 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.39/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.. decorrente de Pregão n° 18/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a CORREA, SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.152.493/0001-72. aditivam o contrato na importância de R$ 35.503,76 (trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 14.133/21.
Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

SANTA INÊS 18 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Localização: Área de terras rural, com extensão de 8.100,00 metros quadrados (0,81 hectares), área remanescente constante de parte dos lotes números 40 e 41, da Gleba número 06, da Colônia São Sebastião do Guaraci, no Município de Santa Inês.

O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 78.092.293/0001-71, com endereço declinado no rodapé desta notificação, por meio deste instrumento, vem NOTIFICAR os ocupantes da área localizada no endereço acima especificado, os quais não foram encontrados pessoalmente pelo Departamento competente, na pessoa de seu signatário, acerca do que segue:

1. A Municipalidade de Santa Inês tomou ciência de que Vossas Senhorias ocupam a área supramencionada sem o conhecimento ou a anuência do REQUERENTE, legítimo proprietário do bem imóvel.

2. Destarte, ante a posse precária e ilegítima exercida por Vossa Senhoria, em virtude da ocupação clandestina da área em face do legítimo e real proprietário, ora NOTIFICANTE, serve a presente para NOTIFICÁ-LOS a promover a desocupação do referido imóvel no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Santa Inês (PR).

3. Ressalta-se que a área objeto desta notificação é classificada como Área de Preservação Permanente (APP), e a realização de obras ou instalações sem a devida autorização acarreta sanções legais, inclusive aquelas previstas no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

4. Por derradeiro, em caso de não ocorrência da desocupação voluntária no prazo estipulado, serão adotadas as medidas cabíveis com vistas à retomada coercitiva da área rural, à reintegração de posse ou outra medida judicial pertinente, nos termos do art. 1.228 e seguintes do Código Civil.

Santa Inês, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2025

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora Luciana Correia Lima, portadora do CPF nº 042.615.369-35, e do RG nº 7.032.077-0, para responder pelo Cargo de Diretor de Educação, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 01 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 27 de março de 2025.

ADENILSON PACHECO:86547798968
ADENILSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2025

Sumula: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor Maiki Santiago dos Santos, portador do CPF nº 099.085.939-86, e do RG nº 12.810.129-2, do Cargo de Gerente de Esportes, a partir do dia 31 março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 27 de março de 2025.

ADENILSON PACHECO:86547798968
Adenilson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2025

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Maiki Santiago dos Santos, portador do CPF nº 099.085.939-86, e do RG nº 12.810.129-2, para o Cargo de Diretor de Esportes, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 01 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 27 de março de 2025.

ADENILSON PACHECO:86547798968
Adenilson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 034/2025

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Raphael Scabora do Nascimento, portador do CPF nº 063.582.699-25, e do RG nº 9.314.974-2, para o Cargo de Gerente de Esportes, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 01 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 27 de março de 2025.

ADENILSON PACHECO:86547798968
Adenilson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO Nº 078, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que a "25ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO – EXPOITA" faz parte das festividades traicionais do Município Itaguajé, cuja realização encontra-se agendada para os dias 24, 25, 26 e 27/04/2025;

CONSIDERANDO que é de suma importância a implementação de medidas que visem à organização e execução desse evento de forma transparente, bem como, para que haja um controle rigoroso e eficaz dos gastos a serem realizados com esse importante festejo popular;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida na Lei Orgânica do Município de Itaguajé – PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da "25ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO – EXPOITA", com objetivo de administrar todas as ações necessárias à efetiva realização do evento que ocorrerá nos dias 24, 25, 26 e 27/04/2025, denominada como: "Amigos do Rodeio":

NOME	RG	DESIGNAÇÃO
RENATO FELIX DE SOUZA	28.865.295-2	Presidente
TAMILA ANTUNES DA COSTA	13.523.453-2	Vice- Presidente
VALMIR SOARES NETO	4.167.940-9	Tesoureiro
MILLER CRISTIAN OLIVEIRA ANTUNES	13.036.527-2	Secretário
TIAGO FELIX DE SOUZA	10.874.552-5	Membro
MAURICIO DIAS DE OLIVEIRA	8.918.676-5	Membro
JOÃO CARLOS SCIORRA	7.716.376-0	Membro
ALDRIANO DE JESUS MATIAS	28.864.315-X	Membro
HEVERSON ARMANDO MENDONÇA	69.767.576-2	Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora será representada judicial e extrajudicial pelo seu Presidente e Tesoureiro, com poderes para receber e dar quitação; abrir contas bancárias, efetuar depósitos e movimentá-las; efetuar pagamentos de despesas em nome da comissão; contratar e praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público, portanto, prestados sem qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itaguajé, 27 de março de 2025.

RENATO FELIX SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.14/2023, decorrente de Pregão nº 6/2023 de Registro de preços para contratação de empresas especializadas, para ministrar aulas de dança, música, artesanatos, esportes , educador social , oficina educativa de convivência social, palestras educativas e capacitação de funcionários vinculados a secretaria de assistência social no município de Santa Inês.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INÊS-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Adenilson Pacheco, portador do CPF nº 865.477.989-68, e a empresa **IMPACTO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.560/0001-92, com sede no endereço AV. GETULIO VARGAS, 61, CENTRO, CENTRO ASTORGA-PR neste ato representada por **LOURIVAL MACEDO,** portador do CPF sob nº 916.388.529-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 482.420,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INÊS 26 de março de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	IMPACTO LTDA
CNPJ:78.092.293/0001-71	CNPJ: 05.306.560/0001-92

ADENILSON PACHECO:86547798968
PREFEITO MUNICIPAL

LOURIVAL MACEDO
RG:
CPF:916.388.529-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, homologado em 13/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 13/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa 54.204.609 IGOR LEME GREEN SHORT, CNPJ nº 54.204.609/0001-01, com endereço R TUCURUI, 640, CEP 87025170, representada por IGOR LEME GREEN SHORT, Carteira de identidade nº 96537611, inscrito no CPF nº 935.087.512-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **registro de preço para futura aquisição parcelada de produtos de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar e atendimento das necessidades das secretarias municipais** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;